

RELATÓRIO CONTÁBIL

4º TRIMESTRE 2022



31 de janeiro de 2022

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Missão

Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	4
1.2. INTRODUÇÃO	4
1.3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
1.4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS	5
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
2.1. BALANÇO PATRIMONIAL	8
2.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
2.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	11
2.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	12
2.5. BALANÇO FINANCEIRO	14
2.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
3. NOTAS EXPLICATIVAS	17
3.1. BALANÇO PATRIMONIAL	17
3.2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40
3.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	41
3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	44
3.5. BALANÇO FINANCEIRO	52
3.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	52

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, refletindo a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

- a) Não cumprimento das normas de encerramento do exercício de 2022:
- I. UG 153173 FNDE - 674 (SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE 221)
 - A restrição citada foi ocasionada pelo cadastro equivocado do convênio nº 780582, firmado entre o FNDE e a Universidade Estadual do Centro Oeste, CNPJ 77.902.914/0001-72. Ressalta-se que a questão em pauta aguarda regularização cadastral pela Plataforma + Brasil.
 - II. UG 156245 NOVO FIES/CEF - 318 (Não atendimento a orientação do Órgão CONT SET/CENTRAL 199) e 748 (Demais incoerências - Balanço Patrimonial 299)
 - A restrição 748 foi ocasionada pela falta de conciliação dos empréstimos concedidos do FIES, enquanto que a restrição 318 foi causada pelo não atendimento a orientação do Órgão CONT SET/CENTRAL.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração
Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023

Jomar Vieira de Araújo
CRC nº 8464/0-5

Contador do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE

1.1 INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE é uma Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, tendo como missão institucional executar políticas educacionais do Ministério da Educação/MEC. A Autarquia está sediada no endereço, Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF, Cep. 70297-400.

O Direito à Educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 - CF/88 e, neste sentido, o FNDE assume papel relevante nas fases de implementação e execução das políticas públicas educacionais, em especial, na educação básica da rede pública, haja vista sua missão de prestar assistência técnica e financeira com repasses de recursos constitucionais, legais e voluntários aos entes federados.

Relatório de Gestão FNDE 2019

1.2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE foram elaboradas observando as normas vigentes no Brasil, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – LRF, Decreto Lei 200/1967 – Decreto 93.872/1986, Lei 10.180/2001, e as NBCASP (*Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade*): NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11*); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas do FNDE foram compostas pelos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

1.3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

O FNDE adota os critérios contábeis baseados nas normas contábeis estabelecidas pelo PCASP:

a) Moeda funcional

A moeda funcional do FNDE é o Real.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

c) Créditos a curto e longo prazo

Compreendem os direitos a receber decorrentes de créditos não tributários, transferências concedidas, empréstimos concedidos (Fies), adiantamentos e valores a compensar, entre outros. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber. No âmbito do FNDE, esse grupo compreende, em sua grande maioria, aos empréstimos e financiamentos a receber relativos ao FIES, créditos a receber, depósitos e valores restituíveis (cauções, depósitos judiciais), títulos a receber do Tesouro Nacional relativos ao FIES e recompra de títulos das mantenedoras das IES. *Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União; 02.11.38: Diversos Responsáveis;*

d) Estoques

Compreendem o almoxarifado (material de consumo) e adiantamento a fornecedores. Compreendem também, ativos mantidos para distribuição no curso normal das operações ou no processo de produção, incluindo, por exemplo, livros didáticos para doação a escolas.

Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

A normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques foi elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) 04 – Estoques, do Conselho Federal de Contabilidade, observando também a International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) 12 – Inventories, do International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) e legislação brasileira quando aplicável.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição

e) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os critérios de reconhecimento dos créditos e respectivo ajuste para perdas estão descritos no Manual Siafi, macrofunção 02.11.12 (Dívida Ativa da União). A gestão administrativa e judicial dos créditos das autarquias e funções públicas é da Procuradoria-Geral Federal (PGF);

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.30 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

g) Depreciação de bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundações.*

h) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O valor depreciado dos bens imóveis do MEC é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição utilizando-se o Método da Parábola de *Kuentzle*, e o registro no Siafi é feito pela CCONT/STN, conforme *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*

i) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

j) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, segregadas em dívida mobiliária (títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

- *Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi)*: compreende os títulos do FIES adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das IES, tendo como agente financeiro, a partir de 2018, a Caixa Econômica Federal;

- *Dívida Pública Federal Externa (DPFe)*: é avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

- Em 2018, o MEC efetuou operação de crédito externa com o Banco Interamericano para o Desenvolvimento e Reconstrução – BIRD, no total de US\$ 250 milhões, para Reestruturação do Novo Ensino Médio – Tempo Integral (Lei nº 13.415/2017). Embora os recursos sejam destinados ao MEC/FNDE, o empréstimo é registrado no balanço patrimonial do Tesouro Nacional, instituição signatária de empréstimos externos contraídos pela União.

k) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (v) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável da perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a *Portaria da Advocacia-Geral da União – AGU n. 40, de 10 de fevereiro de 2015, e a Portaria Conjunta STN/PGF, n. 8 de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.*

l) Apuração do Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I. Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	Referência Cruzada
ATIVO CIRCULANTE	10.470.450.493,19	24.326.198.769,23	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	Nota 01
Créditos a Curto Prazo	3.898.676.615,06	11.235.624.020,26	Nota 02
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	861.820.377,31	6.008.357.449,20	Nota 03
Demais Créditos e Valores	4.431.560.100,99	6.376.943.738,26	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.394.901.964,14	-1.149.875.268,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	37.823.527,90	21.574.145,54	
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	8.194,11	8.194,11	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.893.394.728,69	89.768.534.653,47	
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.748.284.174,21	89.631.644.456,96	
Créditos a Longo Prazo	67.734.040.587,19	85.949.595.660,74	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	108.223.703.712,62	119.392.322.542,38	Nota 08
Dívida Ativa Não Tributária	990.925.628,55	990.925.628,55	
Demais Créditos e Valores	132.868.509,41	1.383.693.354,39	Nota 04
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-41.613.457.263,39	-35.817.345.864,58	Nota 07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.014.243.587,02	3.682.048.796,22	Nota 05
Estoques	-	-	
Investimentos	22,40	22,40	
Participações Permanentes	0,09	0,09	
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,09	0,09	
Propriedades para Investimento	-	-	
Propriedades para Investimento	-	-	
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	
Imobilizado	142.092.151,52	129.753.662,56	Nota 09
Bens Móveis	634.855,79	233.046,75	
Bens Móveis	8.880.508,43	14.453.848,62	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-8.245.652,64	-14.220.801,87	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	141.457.295,73	129.520.615,81	
Bens Imóveis	141.577.252,84	141.532.728,72	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-119.957,11	-12.012.112,91	Nota 06
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	3.018.380,56	7.136.511,55	Nota 10
Softwares	3.018.195,56	7.136.326,55	
Softwares	18.579.483,69	18.485.891,08	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-15.561.288,13	-11.349.564,53	

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	185,00	185,00	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	
Diferido	-	-	
TOTAL DO ATIVO	82.363.845.221,88	114.094.733.422,70	

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	Referência Cruzada
PASSIVO CIRCULANTE	383.861.997,81	387.813.910,12	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	9.310.129,85	14.321.915,74	Nota 12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	59.657.172,00	2.517.937,67	Nota 14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	142.967.841,22	137.660.660,43	
Provisões a Curto Prazo	-	-	Nota 16
Demais Obrigações a Curto Prazo	171.926.854,74	233.313.396,28	Nota 11 Erro! Fonte de referência não encontrada.
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	3.470.720,72	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	1.779.038,89	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	Nota 17
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	1.691.681,83	
Resultado Diferido	-	-	
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	383.861.997,81	391.284.630,84	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	Referência Cruzada
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
Resultados Acumulados	81.979.983.224,07	113.703.448.791,86	Nota 18
Resultado do Exercício	-10.915.043.467,24	12.015.063.223,85	
Resultados de Exercícios Anteriores	113.703.448.791,86	112.431.645.041,63	Nota 19
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.808.422.100,55	-10.743.259.473,62	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.979.983.224,07	113.703.448.791,86	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.363.845.221,88	114.094.733.422,70	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	PASSIVO FINANCEIRO	18.082.734.379,17	16.266.182.728,69
ATIVO PERMANENTE	75.829.903.065,76	101.025.741.013,38	PASSIVO PERMANENTE	147.729.200,39	214.734.080,93
			SALDO PATRIMONIAL	64.133.381.642,32	97.613.816.613,08

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO			Referência Cruzada
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	348.619.396,48	349.426.140,81	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.459.623.249,23	7.096.798.049,24	
Atos Potenciais Ativos	348.619.396,48	349.426.140,81	Atos Potenciais Passivos	8.459.623.249,23	7.096.798.049,24	
Garantias e Contragarantias Recebidas	186.826.061,74	180.033.610,71	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	31.937.151,64	39.536.347,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.664.507.167,38	2.600.938.829,53	
Direitos Contratuais	129.856.183,10	129.856.183,10	Obrigações Contratuais	5.795.116.081,85	4.495.859.219,71	Nota 15
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	
TOTAL	348.619.396,48	349.426.140,81	TOTAL	8.459.623.249,23	7.096.798.049,24	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-5.225.941.476,70
Recursos Vinculados	-6.322.850.746,35
Educação	-1.076.767.474,03
Seguridade Social (Exceto Previdência)	28.502,63
Previdência Social (RPPS)	-93.093,37
Dívida Pública	-615.911.694,89
Transferências Constitucionais e Legais	-3.525.174.908,74
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-1.104.932.077,95
TOTAL	-11.548.792.223,05

2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	112.431.645.041,63	-	-	112.431.645.041,63
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-10.743.259.473,62	-	-	-10.743.259.473,62
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	12.015.063.223,85	-	-	12.015.063.223,85
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2021	-	-	-	-	-	113.703.448.791,86	-	-	113.703.448.791,86

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2022	2021	Referência Cruzada
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.773.777.731,85	106.792.898.145,56	Nota 02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	27.023.607.039,82	23.832.984.438,05	
Contribuições Sociais	27.023.607.039,82	23.832.984.438,05	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.645.103.204,55	10.990.970.800,27	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.292.958.085,39	7.374.995.493,95	
Juros e Encargos de Mora	270.213.342,68	193.766.726,56	
Variações Monetárias e Cambiais	1.077.610.578,83	2.616.393.739,62	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.004.321.197,65	805.814.840,14	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
Transferências e Delegações Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.217.704,82	
Transferências Intragovernamentais	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	-	-	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	20.000,00	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	556.327.441,79	6.284.468.080,95	
Reavaliação de Ativos	-	5.474.189,60	
Ganhos com Alienação	-	-	
Ganhos com Incorporação de Ativos	478.559.919,53	6.256.016.766,82	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	77.767.522,26	22.977.124,53	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.340.373.130,36	10.174.257.121,47	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	
Resultado Positivo de Participações	-	-	
Operações da Autoridade Monetária	-	-	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3.760.089.466,34	9.607.898.520,88	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	580.283.664,02	566.358.600,59	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	125.688.821.199,09	94.777.834.921,71	Nota 03
Pessoal e Encargos	148.332.160,52	154.769.558,57	
Remuneração a Pessoal	132.595.392,08	138.090.356,89	
Encargos Patronais	13.022.529,10	13.870.607,69	
Benefícios a Pessoal	2.651.476,76	2.746.288,56	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.762,58	62.305,43	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.158.213,93	11.436.415,53	
Aposentadorias e Reformas	7.761.290,59	10.047.661,37	
Pensões	-	8.410,59	

Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.396.923,34	1.380.343,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	884.917.717,00	905.448.454,23
Uso de Material de Consumo	156.720,71	223.640,48
Serviços	872.886.430,44	895.064.796,02
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.874.565,85	10.160.017,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	145.345.382,21	1.136.812.607,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	111.072.110,24	1.013.724.851,33
Descontos Financeiros Concedidos	4,34	225.830,52
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.273.267,63	122.861.925,69
Transferências e Delegações Concedidas	113.772.108.717,86	79.911.076.190,47
Transferências Intragovernamentais	52.702.570.025,90	33.763.442.386,56
Transferências Intergovernamentais	59.900.112.866,65	44.423.993.646,64
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.169.425.825,31	1.723.640.157,27
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	10.413.287.123,41	12.297.158.983,66
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	9.801.227.561,19	12.288.538.152,10
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	506.127.457,83	5.864.169,57
Desincorporação de Ativos	105.932.104,39	2.756.661,99
Tributárias	38.570.367,68	29.319.642,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	44.619,41
Contribuições	38.570.367,68	29.275.022,63
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	277.101.516,48	331.813.069,67
Premiações	41.523,00	22.000,00
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	276.773.345,25	331.301.253,17
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	286.648,23	489.816,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.915.043.467,24	12.015.063.223,85

Nota 01

2.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA - Nota 03 BO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	REFERÊNCIA CRUZADA
RECEITAS CORRENTES	28.944.598.967,00	28.944.598.967,00	31.346.551.093,48	2.401.952.126,48	
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	25.728.599.484,00	25.728.599.484,00	27.291.661.038,66	1.563.061.554,66	
Contribuições Sociais	25.728.599.484,00	25.728.599.484,00	27.291.661.038,66	1.563.061.554,66	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	514.424.804,00	514.424.804,00	988.091.997,53	473.667.193,53	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	514.424.804,00	514.424.804,00	988.091.997,53	473.667.193,53	
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	

Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	2.252.677.055,00	2.252.677.055,00	2.323.171.179,22	70.494.124,22	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	2.252.677.055,00	2.252.677.055,00	2.323.171.179,22	70.494.124,22	
Outros Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	448.897.624,00	448.897.624,00	743.626.878,07	294.729.254,07	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.091.512,00	9.091.512,00	348.680.038,14	339.588.526,14	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	439.806.112,00	439.806.112,00	394.946.814,52	-44.859.297,48	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	25,41	25,41	
RECEITAS DE CAPITAL	3.379.913.133,00	3.379.913.133,00	3.941.901.866,04	561.988.733,04	
Operações de Crédito	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-33.000.000,00	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	33.000.000,00	33.000.000,00	-	-33.000.000,00	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	3.346.913.133,00	3.346.913.133,00	3.941.901.866,04	594.988.733,04	
Transferências de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	32.324.512.100,00	32.324.512.100,00	35.288.452.959,52	2.963.940.859,52	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	32.324.512.100,00	32.324.512.100,00	35.288.452.959,52	2.963.940.859,52	
DEFICIT	-	-	35.589.290.820,45	35.589.290.820,45	Nota 01
TOTAL	32.324.512.100,00	32.324.512.100,00	70.877.743.779,97	38.553.231.679,97	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	7.404.691.897,00	-	-7.404.691.897,00	
Superavit Financeiro	-	5.945.543.258,00	-	-	
Excesso de Arrecadação	-	3.786.026.247,00	-	-	
Créditos Cancelados	-	-2.326.877.608,00	-	-	

DESPESA - Nota 02 BO							
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	REFERÊNCIA CRUZADA
DESPEAS CORRENTES	56.650.920.482,00	62.496.528.734,00	62.161.824.226,82	52.435.511.605,62	52.362.132.105,84	334.704.507,18	
Pessoal e Encargos Sociais	161.220.478,00	160.735.593,00	155.235.558,95	152.822.940,34	143.103.038,82	5.500.034,05	1
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	56.489.700.004,00	62.335.793.141,00	62.006.588.667,87	52.282.688.665,28	52.219.029.067,02	329.204.473,13	2
DESPEAS DE CAPITAL	7.815.791.880,00	9.374.875.525,00	8.715.919.553,15	6.898.985.511,20	6.898.783.438,14	658.955.971,85	
Investimentos	1.786.494.712,00	3.345.578.357,00	3.311.016.721,86	2.405.689.103,58	2.405.490.564,67	34.561.635,14	3
Inversões Financeiras	6.029.297.168,00	6.029.297.168,00	5.404.902.831,29	4.493.296.407,62	4.493.292.873,47	624.394.336,71	4
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	313.908.770,00	313.908.770,00	-	-	-	313.908.770,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	64.780.621.132,00	72.185.313.029,00	70.877.743.779,97	59.334.497.116,82	59.260.915.543,98	1.307.569.249,03	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	64.780.621.132,00	72.185.313.029,00	70.877.743.779,97	59.334.497.116,82	59.260.915.543,98	1.307.569.249,03	
TOTAL	64.780.621.132,00	72.185.313.029,00	70.877.743.779,97	59.334.497.116,82	59.260.915.543,98	1.307.569.249,03	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	REFERÊNCIA CRUZADA
							Nota 04
DESPESAS CORRENTES	2.696.360.277,04	7.524.340.527,63	7.043.904.312,03	7.036.309.117,68	960.937.168,64	2.223.454.518,35	
Pessoal e Encargos Sociais	1.823,39	1.261.355,02	10.329,37	10.329,37	1.244.745,29	8.103,75	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.696.358.453,65	7.523.079.172,61	7.043.893.982,66	7.036.298.788,31	959.692.423,35	2.223.446.414,60	
DESPESAS DE CAPITAL	3.692.829.044,81	2.176.102.329,30	633.016.395,32	632.398.655,32	1.148.419.384,19	4.088.113.334,60	
Investimentos	2.642.356.775,90	924.818.033,01	546.702.371,81	546.084.631,81	118.694.410,35	2.902.395.766,75	
Inversões Financeiras	1.050.472.268,91	1.251.284.296,29	86.314.023,51	86.314.023,51	1.029.724.973,84	1.185.717.567,85	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	6.389.189.321,85	9.700.442.856,93	7.676.920.707,35	7.668.707.773,00	2.109.356.552,83	6.311.567.852,95	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.028.185,04	10.388.797,33	10.683.036,95	28.222,44	5.705.722,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	9.769.117,20	9.769.117,20	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.028.185,04	619.680,13	913.919,75	28.222,44	5.705.722,98
DESPESAS DE CAPITAL	137.616.379,58	2.639.209,16	4.951.342,98	564.561,80	134.739.683,96
Investimentos	135.672.934,72	2.639.209,16	4.951.342,98	564.561,80	132.796.239,10
Inversões Financeiras	1.943.444,86	-	-	-	1.943.444,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	143.644.564,62	13.028.006,49	15.634.379,93	592.784,24	140.445.406,94

2.5 BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS - Nota 01			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	Ref. Cruzada
Receitas Orçamentárias	35.288.452.959,52	34.949.470.711,66	
Ordinárias	-	-	
Vinculadas	32.900.787.870,97	33.486.679.578,84	
Educação	10.486.875.422,21	9.348.483.496,31	
Previdência Social (RPPS)	-	-	
Transferências Constitucionais e Legais	14.899.796.876,19	13.454.110.261,34	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.514.115.572,57	10.684.085.821,19	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.387.665.088,55	1.462.791.132,82	
Transferências Financeiras Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	
Resultantes da Execução Orçamentária	58.621.416.231,28	48.337.100.281,18	
Repasso Recebido	53.904.603.210,02	43.692.886.690,80	
Sub-repasso Recebido	4.716.813.021,26	4.644.213.590,38	
Independentes da Execução Orçamentária	19.586.950.684,05	7.173.097.423,64	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	22.038.829.231,19	8.731.300.836,80	
Demais Transferências Recebidas	2.116.973,59	1.666.440,82	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-2.453.995.520,73	-1.559.869.853,98	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Recebimentos Extraorçamentários	12.012.283.550,52	10.646.390.014,69	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	73.581.572,84	13.028.006,49	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.543.246.663,15	9.700.442.856,93	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	388.542.283,22	932.907.866,92	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.913.031,31	11.284,35	
Restituições a Pagar	57.453,77	11.284,35	
Demais Recebimentos	6.855.577,54	-	
Saldo do Exercício Anterior	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
TOTAL	138.578.095.834,69	110.105.824.745,79	

DISPÊNDIOS - Nota 02			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	Ref. Cruzada

Despesas Orçamentárias	70.877.743.779,97	55.278.791.308,84	
Ordinárias	18.846.384.801,47	17.298.382.501,18	
Vinculadas	52.031.358.978,50	37.980.408.807,66	
Educação	10.661.234.646,40	10.523.191.356,55	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.711.070,00	27.761.712,00	
Previdência Social (RPPS)	71.848.374,00	27.519.396,40	
Dívida Pública	3.643.383.069,34	3.578.308.601,61	
Transferências Constitucionais e Legais	16.874.220.694,00	14.285.269.696,00	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	20.778.961.124,76	9.538.358.045,10	
Transferências Financeiras Concedidas	52.708.994.207,61	33.763.442.386,56	
Resultantes da Execução Orçamentária	4.861.396.398,58	5.366.979.388,44	
Repasso Concedido	144.187.997,43	719.765.870,83	
Sub-repasso Concedido	4.716.813.021,26	4.644.213.590,38	
Repasso Devolvido	395.379,89	2.999.927,23	
Independentes da Execução Orçamentária	47.847.597.809,03	28.396.462.998,12	
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	13.235.289.635,94	1.492.857.767,86	
Demais Transferências Concedidas	9.412.152.273,37	4.194.365.367,97	
Movimento de Saldos Patrimoniais	25.200.155.899,72	22.709.239.862,29	
Aporte ao RPPS	-	-	
Aporte ao RGPS	-	-	
Pagamentos Extraorçamentários	8.457.415.690,99	7.994.598.641,07	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	15.634.379,93	17.163.414,29	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.668.707.773,00	6.482.995.217,80	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	394.582.065,10	931.974.051,36	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	378.491.472,96	562.465.957,62	
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	378.491.472,96	562.465.957,62	
Saldo para o Exercício Seguinte	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	
TOTAL	138.578.095.834,69	110.105.824.745,79	Nota 03

2.6 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/DFC

	2022	2021	Referência Cruzada
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-6.094.092.510,17	815.718.034,09	
INGRESSOS	109.950.373.323,34	83.964.938.848,06	
Receita Tributária	-	-	
Receita de Contribuições	27.291.661.038,66	24.021.630.645,73	
Receita Patrimonial	1.245.514,93	1.295.832,47	
Receita Agropecuária	-	-	
Receita Industrial	-	-	
Receita de Serviços	2.323.171.179,22	1.976.787.806,92	
Remuneração das Disponibilidades	986.846.482,60	675.247.549,78	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	743.626.878,07	846.860.157,07	
Transferências Recebidas	-	-	
Intergovernamentais	-	-	
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-	
Dos Municípios	-	-	
Intragovernamentais	-	-	
Outras Transferências Recebidas	-	-	
Outros Ingressos Operacionais	78.603.822.229,86	56.443.116.856,09	
Ingressos Extraorçamentários	388.542.283,22	932.907.866,92	
Restituições a Pagar	57.453,77	11.284,35	
Transferências Financeiras Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	
Demais Recebimentos	6.855.577,54	-	
DESEMBOLSOS	-116.044.465.833,51	-83.149.220.813,97	
Pessoal e Demais Despesas	-2.299.518.988,79	-2.960.973.406,56	
Legislativo	-	-	
Judiciário	-	-	
Essencial à Justiça	-	-	
Administração	-	-30.923,85	

Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-73.517.292,93	-71.420.640,69
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-2.225.984.886,58	-2.889.514.360,85
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-3.570,41	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-4.095,53
Ciência e Tecnologia	-6.467,59	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-6.771,28	-3.385,64
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-60.262.879.099,05	-44.930.365.011,87
Intergovernamentais	-59.830.485.629,06	-44.407.932.732,83
A Estados e/ou Distrito Federal	-19.571.265.986,94	-14.495.413.441,74
A Municípios	-40.259.219.642,12	-29.912.519.291,09
Intragovernamentais	-368.590.136,61	-503.621.318,53
Outras Transferências Concedidas	-63.803.333,38	-18.810.960,51
Outros Desembolsos Operacionais	-53.482.067.745,67	-35.257.882.395,54
Dispêndios Extraorçamentários	-394.582.065,10	-931.974.051,36
Transferências Financeiras Concedidas	-52.708.994.207,61	-33.763.442.386,56
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-378.491.472,96	-562.465.957,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-440.957.743,03	3.253.508.060,61
INGRESSOS	3.941.901.866,04	7.427.648.719,69
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3.941.901.866,04	7.427.648.719,69
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-4.382.859.609,07	-4.174.140.659,08
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.083.852,39	-15.828,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-4.367.824.590,58	-4.169.336.992,83
Outros Desembolsos de Investimentos	-11.951.166,10	-4.787.838,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-6.535.050.253,20	4.069.226.094,70	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	Nota 03

3. NOTAS EXPLICATIVAS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

3.1.1 Erro! Autoreferência de indicador não válida. Erro! Autoreferência de indicador não válida. ATIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve redução bastante significativa de 56,96% no ativo circulante, ocasionado principalmente pelo decréscimo muito relevante de 50% do item “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Com a referida baixa, o ativo circulante passou a representar, em análise vertical, 12,71% do total do ativo.

Observa-se que dentro deste grupo os itens mais significativos foram: “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Créditos a Curto Prazo”.

Nota 01 BP - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto por numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda. Também compõem este item, o saldo de aplicações financeiras do Salário Educação e o montante referente ao Fundo de Aplicação Extramercado dos títulos do Fies sob custódia do FNDE.

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial redução muito relevante de 50%. Ressalta-se que este item passou a representar 7,93% do total do ativo, conforme tabela abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%	AV%
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	-6.535.050.253,20	50	7,93

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 02 BP - Créditos a Curto Prazo

O grupo “Créditos a Curto Prazo” é composto por direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, títulos a receber (FIES).

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial um decréscimo bastante relevante de 65%. Cabe ressaltar que este item passou a representar 4,73% do total do ativo do FNDE. Ressalta-se que o referido decréscimo foi impulsionado, principalmente, pela baixa importante do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, que apresentou redução bastante significativa de 85,66%, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Créditos a Curto Prazo	3.898.676.615,06	11.235.624.020,26	-7.336.947.405,20	-65
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	0,00	0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	861.820.377,31	6.008.357.449,20	-5.146.537.071,89	-85,66
Demais Créditos e Valores	4.431.560.100,99	6.376.943.738,26	-1.945.383.637,27	-30,51
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.394.901.964,14	-1.149.875.268,10	-245.026.696,04	21,31

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 03 BP - Empréstimos e Financiamentos Concedidos CP

Este item apresentou em sua avaliação horizontal no Balanço Patrimonial um decréscimo bastante significativo de 85,66%, passando a representar cerca de 1% do total do ativo do FNDE. Ressalta-se que o referido decréscimo foi impulsionado, principalmente, pela baixa de R\$ 4.097.322.840,15 do item “Financiamentos Concedidos a Receber”, que se refere aos financiamentos do FIES.

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	861.820.377,31	6.008.357.449,20	-4.097.322.840,15	-85,66

fonte: Siafi 2021/2022

3.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve redução percentual bastante expressiva no ativo não circulante, equivalente a 19,91%, cerca de R\$ 17,87 bilhões em valores monetários, ocasionada pela redução importante de 19,95% do item “Ativo Realizável a Longo Prazo”, conforme demonstrado na tabela a seguir. Cabe acrescentar que o ativo não circulante passou a representar 87,29% do total do ativo.

	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%	AV%
Ativo Não Circulante	71.893.394.728,69	89.768.534.653,47	-17.875.139.924,78	-19,91	87,29
Ativo Realizável a Longo Prazo	71.748.284.174,21	89.631.644.456,96	-17.883.360.282,75	-19,95	87,11

fonte: Siafi 2021/2022

Observa-se que dentro deste grupo, os itens mais significativos foram: Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis, Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo e Empréstimos e Financiamentos Concedidos, conforme demonstrado abaixo:

Ativos não circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Demais Créditos e Valores	132.868.509,41	1.383.693.354,39	-1.250.824.844,98	-90,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.014.243.587,02	3.682.048.796,22	332.194.790,80	9,02
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-119.957,11	-12.012.112,91	11.892.155,80	-99,00
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-41.613.457.263,39	-35.817.345.864,58	-5.796.111.398,81	16,18
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	108.223.703.712,62	119.392.322.542,38	-11.168.618.829,76	-9,35

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 04 BP – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

A conta de “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, apresentou decréscimo bastante significativo de 90,40%, cerca de R\$ 1,25 bilhões, em razão de regularizações na conta de “Títulos a Receber”, referente aos títulos do FIES.

Nota 05 BP – Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

A conta “Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo” demonstrou aumento percentual de 9,02%, o equivalente a R\$ 332.194.790,80, tendo em vista os registros pertinentes na conta Títulos Públicos – Mercado Aberto, referentes à recompra de títulos do FIES.

Nota 06 BP – Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis

Sobre o item “Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis”, verifica-se da tabela abaixo, redução percentual bastante importante de 99% em razão de lançamentos referentes a ajuste na depreciação acumulada do mês de junho/2022 dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET no valor de R\$ 11.907.323,57.

Ativos não circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-119.957,11	-12.012.112,91	11.892.155,80	-99,00

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 07 BP – Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo

A conta de “Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo” apresentou acréscimo percentual de 16,18% em análise horizontal, cerca de R\$ 5,79 bilhões em valores monetários, devido a atualização dos contratos do FIES com vencimento final de amortização acima de 12 meses, conforme tabela a seguir:

Ativos não circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-41.613.457.263,39	-35.817.345.864,58	-5.796.111.398,81	16,18

Fonte: Siafi 2022/2021

Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP

Cabe relatar a respeito da conta de “Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP”, que trata do financiamento do FIES. Este item apresentou baixa percentual de 9,35%, equivalente a R\$ 11.168.618.829,76 em valores monetários, em razão da baixa na emissão de certificados financeiros do tesouro cft-e relacionado a encargos educacionais dos contratos do FIES.

Ativos não circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	108.223.703.712,62	119.392.322.542,38	-11.168.618.829,76	-9,35

Fonte: Siafi 2021/2022

Nota 09 BP – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao

A seguir, serão demonstradas as metodologias adotadas para estimar a vida útil econômica do ativo e para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades do imobilizado.

Para estimar a vida útil econômica do ativo, a Autarquia utiliza a seguinte metodologia:

A vida útil econômica do ativo patrimonial da autarquia foi baseada na tabela de temporalidade disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, a Autarquia adotou o Método de Depreciação por Taxa Constante ou Linear. As taxas utilizadas para os cálculos são apresentadas na Tabela abaixo:

Tabela – Taxas para Cálculo de Depreciação

EDIFÍCIOS (SEM OS TERRENOS)	4%
INSTALAÇÕES	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
VEÍCULOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

FONTE: SEPAT/CGLOG

Bens Imóveis

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Bens de Uso Especial	128.983.584,53	128.983.584,53	0,00
Bens Imóveis em Andamento	103.050,00	69.025,00	49,29
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	425.458,32	414.959,20	2,53
Instalações	9.415.159,99	9.415.159,99	0
Demais Bens Imóveis	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(119.957,11)	(12.012.112,91)	-99,00
Total	141.457.295,73	129.520.615,81	9,22

Fonte: Siafi 2022/2021; Tesouro Gerencial

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao

Dentro deste grupo, o item que mais se destacou foi “Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis”, o qual apresentou redução percentual de 99%, referente a registros de depreciação a fim de atualizar a conta.

Bens Imóveis de Uso Especial

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Terrenos, Glebas	1.329.437,10	1.329.437,10	0,00
Edifícios	123.675.380,53	123.675.380,53	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	3.978.766,90	3.978.766,90	0,00
Total	128.983.584,53	128.983.584,53	0,00

Fonte: Siafi 2022/2021; Tesouro Gerencial

De acordo com a tabela acima, observa-se que não houve lançamentos de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet, sendo assim, todos os itens permaneceram sem alterações percentuais.

Bens Móveis

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021	
CCon - Item (6)	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.191.186,84	1.657.469,72	-28,13
Bens de Informática	5.852.887,98	9.438.403,80	-37,99
Móveis e Utensílios	1.374.819,51	2.671.804,54	-48,54
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	348.391,72	512.701,94	-32,05
Veículos	84.375,67	115.228,27	-26,78
Demais Bens Móveis	28.846,71	58.240,35	-50,47
Depreciação / Amortização Acumulada	-8.245.652,64	-14.220.801,87	-42,02
Total	634.855,79	233.046,75	172,42

Fonte: Siafi 2022/2021; Tesouro Gerencial

Observa-se que o item que demonstrou percentual mais relevante foi “Depreciação/Amortização Acumulada”, que apresentou decréscimo relevante de 42,02%, no montante de R\$ 5.975.149,23, em razão dos lançamentos referentes a registros de depreciação a fim de atualizar a conta.

Outro item que merece menção é “Bens de Informática”, que demonstrou decréscimo de 37,99%, em razão de registros de atualização da conta “EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC”.

Nota 10 BP – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao

Intangível - Composição

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	AH%
Software com Vida Útil Definida	18.181.725,02	13.897.260,17	30,83
Software com Vida Útil Indefinida	397.758,67	4.588.630,91	-91,33
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	185,00	185,00	0,00
Amortização Acumulada	(15.561.288,13)	-11.349.564,53	37,11
TOTAL	3.018.380,56	7.136.511,55	-57,71

Fonte: SIAFI, 2021/2022, Tesouro Gerencial

O grupo intangível é composto por licenças e softwares adquiridos junto a empresas especializadas no ramo, sendo utilizado o método de exaustão para sua depreciação.

O referido grupo apresentou baixa percentual importante de 57,71%, impulsionado principalmente pelo decréscimo bastante relevante de 91,33% do subitem “Software com Vida Útil Indefinida”, o equivalente a R\$ 4.190.872,24, em razão de registros pertinentes a fim de promover atualização da conta.

Outros subitens que demonstraram percentuais relevantes e que contribuíram para o aumento percentual do intangível foram “Software com Vida Útil Definida”, que apresentou aumento de 30,83%, o equivalente a R\$ 4.284.464,85, em razão de registros pertinentes a fim de atualizar a conta, e “Amortização Acumulada”, que demonstrou acréscimo de 37,11%, o equivalente a R\$ 4.211.723,60, em razão de registros referentes a amortização a fim de atualizar a conta.

3.1.3 PASSIVO CIRCULANTE

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial verifica-se que houve decréscimo pouco expressivo de 1,02% no passivo circulante, ocasionado principalmente pela baixa percentual de 26,31% do item Demais Obrigações a Curto Prazo, cerca de R\$ 61,38 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens que mais se destacaram dentro do passivo circulante, em análise horizontal:

Passivo circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Valores Restituíveis	17.216.255,68	21.679.911,61	-4.463.655,93	-20,59
Pessoal a Pagar	8.430.730,79	13.492.057,11	-5.061.326,32	-37,51
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	59.657.172,00	2.517.937,67	57.139.234,33	2269,29
Outras Obrigações a Curto Prazo	154.710.599,06	211.633.484,67	-56.922.885,61	-26,90

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 11 BP – Valores Restituíveis

O item “Valores Restituíveis” demonstrou em análise horizontal redução percentual de 20,59%, ocasionada principalmente, pelo decréscimo expressivo de cerca de 42,64% no item “Depósitos não Judiciais”, que por sua vez, foi impactado pela baixa percentual bastante importante dos subitens “Depósitos de Terceiros” e “Depósitos de Títulos do FIES/PROIES”, conforme tabela abaixo:

Valores Restituíveis	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Depósitos não Judiciais	10.179.263,01	17.746.728,59	-7.567.465,58	-42,64
Depósitos de Terceiros	1.896.959,67	6.639.521,39	-4.742.561,72	-71,43
Depósitos de Títulos do FIES/PROIES	6.436.850,72	9.231.871,66	-2.795.020,94	-30,28

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 12 BP – Pessoal a Pagar

Em análise horizontal, o item “Pessoal a Pagar” apresentou redução de 37,51%, cerca de R\$ 5,06 milhões, ocasionado pela redução percentual de 1,58% na apropriação de recursos para efetivar pagamento de salários, remunerações e benefícios, décimo terceiro salário e férias.

Também influenciou na baixa de “Pessoal a Pagar” a redução expressiva de 100% do subitem “Precatórios de Pessoal”, em razão da transferência de valores dos precatórios 2022 (requisições de natureza tributária para pagamento de precatórios 2021 – Precatórios cancelados Lei 13.463/2017).

	31/12/2022	31/12/2021	SALDO	AH%
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	8.430.730,79	13.492.057,11	-5.061.326,32	-37,51
Pessoal a Pagar	8.430.730,79	8.565.660,50	-134.929,71	-1,58
Salários, remunerações e benefícios	8.430.730,79	8.565.660,50	-134.929,71	-1,58
Precatórios de Pessoal	-	4.926.396,61	-	-100

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 13 BP – Outras Obrigações a Curto Prazo

O item “Outras Obrigações a Curto Prazo” demonstrou redução percentual significativa de cerca de 26,90%, impactado, principalmente, pela redução bastante significativa de 24,15% das “Transferências Financeiras a Comprovar”, o equivalente a R\$ 46.499.311,15, conforme tabela a seguir:

Passivo circulante	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Outras Obrigações a Curto Prazo	154.710.599,06	211.633.484,67	-56.922.885,61	-26,90

Transferências Financeiras a Compr	146.016.035,55	192.515.346,70	-46.499.311,15	-24,15
------------------------------------	----------------	----------------	----------------	--------

fonte: Siafi 2021/2022

É importante ainda, mencionar o acréscimo percentual muito importante de 54,52% do item “Outras Obrigações a Curto Prazo-CO”, o equivalente a R\$ 10.423.574,46, impactado pelo aumento bastante expressivo de 86,85% do subitem “PRECATORIOS DE TERCEIROS”, cerca de 11,30 milhões, conforme tabela abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021	Diferença	AH%
Outras Obrigações a Curto Prazo-CO	8.694.563,51	19.118.137,97	-10.423.574,46	-54,52
PRECATORIOS DE TERCEIROS	1.713.164,84	13.023.086,97	-11.309.922,13	-86,85

fonte: Siafi 2021/2022

Nota 14 BP – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2022, a conta “fornecedores e contas a pagar” apresentou o saldo de R\$ 59.657.172,00 referente aos valores apropriados e não pagos até o fechamento do mês, o que resultou em acréscimo percentual exorbitante de 2269,29% em análise horizontal, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021	
Conta Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%
Curto Prazo	59.657.172,00	2.517.937,67	2269,29
Nacionais	59.657.172,00	2.517.937,67	2269,29
Total	59.657.172,00	2.517.937,67	2269,29

Fonte: SIAFI 2021 e 2022; Tesouro Gerencial.

Observa-se que o montante mais expressivo no valor de R\$ 22.142.840,32, refere-se, aos recursos apropriados a fim de atender à liquidação da NF-E 126741, referente ao fornecimento de obras didáticas destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica Pública para atendimento ao PNLD/2023, conforme contrato nº 438/2022, firmado entre o FNDE e a empresa EDITORA SCIPIONE S.A., CNPJ nº 44.127.355/0001-11.

Apresentamos a seguir tabela segregando as principais obrigações:

Mês Lançamento		DEZ/2022	DEZ/2021
Métrica		Saldo - R\$	Saldo - R\$
Fornecedor		Curto Prazo	Curto Prazo
10588186000103	ABACATTE EDITORIAL LTDA	499.762,78	
08001334000191	ARQUIPELAGO EDITORIAL LTDA	379.973,54	
76659820000909	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	1.131.582,88	
11777162000157	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.		2.337.019,71
21919164000197	BICO DE LLACRE EDITORA DE LIVROS LTDA	780.716,20	
22228070000134	BOM DE LER EDITORA LTDA	571.001,16	
13391987000164	BOOK EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	670.956,27	
36222156000164	BRINQUE-BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA	559.143,38	
48764955000141	CASA DE LETRAS EIRELI	430.522,87	
29840561000180	CASA DOS MUNDOS PRODUCAO EDITORIAL E GAMES LTDA.	210.899,70	
08731195000151	COMBOIO DE CORDA EDITORA LTDA.	764.981,86	
02588717000121	CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA	469.242,25	
01936069000194	DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	308.147,95	
01936069001085	DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.091.861,89	
33495771000156	DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S A	876.396,85	

08731059000161	DOMO 72 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	662.903,91	
14607890000109	DRAGON LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	424.269,24	
87639761000176	EDELBRA GRAFICA LTDA	526.756,64	
05699378000149	EDICOES SM LTDA.	382.085,15	
01183614000119	EDIURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA	839.598,90	
10451910000144	EDITORA ANZOL LTDA	1.093.041,78	
61353579000160	EDITORA BERTRAND BRASIL LTDA	1.076.241,81	
04839149000110	EDITORA BEST SELLER LTDA	1.123.448,41	
97468250000192	EDITORA COMPOR LTDA	600.850,01	
60444098000106	EDITORA DCL - DIFUSAO CULTURAL DO LIVRO LTDA	711.388,69	
00012076000137	EDITORA DMR LTDA	795.446,00	
29341467000187	EDITORA ESTRELA CULTURAL LTDA	621.340,02	
61186490000157	EDITORA FTD S A	567.912,77	
33038696000102	EDITORA JOSE OLYMPIO LTDA	880.686,86	
13369698000169	EDITORA MOITARA LTDA	1.037.187,88	
33478512000117	EDITORA NOVA AGUILAR LTDA	1.088.818,12	
33324484000183	EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPACOES S/A	870.198,33	
04946820000121	EDITORA ORIGINAL LTDA	517.050,88	
33451279000189	EDITORA PAZ E TERRA LTDA	701.447,05	
44127355000111	EDITORA SCIPIONE S.A.	22.142.840,32	
61016028000101	IBEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOG LTDA	279.807,40	
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	229.483,69	
50268838000139	SARAIVA EDUCACAO S.A.	12.893.821,39	
01608603000133	SERVEGEL - APOIO ADMINIST E SUPORTE OPERACIONAL L	480.855,81	
Total		59.292.670,64	2.337.019,71

Nota 15 BP – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2022, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, apresentou um saldo de R\$ 5.795.116.081,85, relacionado a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução, demonstrando aumento percentual de 28,9%, ocasionado principalmente, pelo acréscimo importante de 39,25% na conta “Fornecimento de Bens”, cerca de R\$ 1,08 bilhões.

Na tabela a seguir estão segregadas essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2021		
Obrigações Contratuais	Saldo - R\$	Saldo - R\$	%	SALDO
Aluguéis	1.676.980,75	1.676.980,75	0,00	R\$ -
Fornecimento de Bens	3.836.029.947,94	2.754.770.110,07	39,25	R\$ 1.081.259.837,87
Empréstimos e Financiamentos	3.494.599,21	4.864.079,19	-28,15	-R\$ 1.369.479,98
Seguros	11.832.228,18	11.832.228,18	0	R\$ -
Serviços	1.932.134.669,69	1.712.768.165,44	12,81	R\$ 219.366.504,25
Demais	9.947.656,08	9.947.656,08	0	R\$ -
Total	5.795.116.081,85	4.495.859.219,71	28,90	R\$ 1.299.256.862,14

Fonte: SIAFI 2021/2022, TESOIRO GERENCIAL

Entre os itens demonstrados na tabela acima, o item “Empréstimos e Financiamentos”, apresentou decréscimo percentual de 28,15%, referente a registros pertinentes a fim de promover a liquidação dos repasses aos agentes financeiros do FIES (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), a título de taxa de administração, correspondente a 2%, previsto na Lei n. 13.366/2016, conforme contratos 01/2016 e 03/2016, firmados entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal e FNDE e Banco do Brasil SA, respectivamente.

Quanto ao item “Serviços”, observa-se na tabela acima acréscimo importante de 12,81% em razão da atualização dos registros dos contratos vigentes.

Verifica-se que nos contratos de serviços, os valores mais significativos foram R\$ 418.853.907,51 (cerca de 22% dos Serviços), referente ao Contrato nº 57/2017, e R\$ 272.664.294,01 (cerca de 14% dos Serviços), referente ao Contrato nº 248/2022, firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos serviços de recebimento e/ou coleta, transporte, distribuição e entrega domiciliária urbana, com ou sem comprovação, em âmbito nacional, de encomendas relativas aos programas do livro.

É importante mencionar o contrato de serviço firmado entre o FNDE e a Caixa Econômica Federal, que apresentou saldo significativo de R\$ 358.165.002,52, tendo em vista os registros referentes ao 4º e 6º termos aditivos aos contratos nº 01 e 02/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

Cabe ainda, citar o contrato firmado entre o FNDE e o Banco do Brasil SA, que apresentou saldo de R\$ 259.564.314,79, em razão de registros referentes ao 4º e 5º termos aditivos ao contrato nº 03/2016, a fim de atender à liquidação de faturas relativas aos serviços prestados na qualidade de agente financeiro ao FIES.

Elencamos abaixo os fornecedores de bens e serviços mais relevantes, que se referem à prestação de serviço de distribuição de livros didáticos, para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD:

Mês Lançamento		014/2022	014/2021
Contratado		Saldo - R\$	Saldo - R\$
00000000000191	BANCO DO BRASIL SA	259.564.314,79	174.190.051,08
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	358.165.002,52	277.956.026,50
21051484000178	CONSTRUTORA FALCAO E SERVICOS LTDA	38.860.040,80	38.860.040,80
170600	COORD.GERAL DE CONTROLE DA DIVIDA PUBLICA		72.000.000,00
01936069001085	DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	32.460.900,55	
34028316000103	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	418.853.907,51	597.148.353,65
34028316000707	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	272.664.294,01	
08744139000151	G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	30.304.570,80	36.610.351,96
61016028000101	IBEP - INSTIT BRASILEIRO DE EDICOES PEDAGOGICAS LTDA	20.533.681,60	20.533.681,60
60633674000155	INSTIT DE PESQUISAS TECNOLOGICAS ESTADO DE S.PAU	51.753.355,11	28.156.943,95
52731577004750	ITAUTEC.COM SERVICOS S.A. - GRUPO ITAUTEC	23.960.000,00	23.960.000,00
54826367000198	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	23.502.092,65	23.502.092,65
81243735000148	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	79.001.398,43	79.001.398,43
Total		1.609.623.558,77	1.371.918.940,62

Fonte: SIAFI 2021/2022, TESOIRO GERENCIAL

Nota 16 BP – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo e estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanço-geral-da-uniao

Observa-se que a conta de provisões apresentou no final do trimestre o saldo de R\$ 0,00, tendo em vista a realização de reversões das provisões inscritas em 2020, em atendimento à Lei nº 4.320/64, bem como regularizações a fim de atender às recomendações da Controladoria Geral da União/CGU, por meio Relatório Preliminar de Auditoria/2020.

A tabela abaixo demonstra a posição da conta de provisões no referido trimestre:

Provisões	Valor Inscrito	Valor Baixado	Saldo
PNLD/2021	R\$ 889.210.337,25	R\$ 889.210.337,25	0,00
Salário Educação/2021	R\$ 2.951.830.790,37	R\$ 2.951.830.790,37	0,00
FUNDEB/2021	R\$ 2.730.615.243,46	R\$ 2.730.615.243,46	0,00

Serviços de terceiros (taxas bancárias FIES)	R\$ 83.468.554,44	R\$ 83.468.554,44	0,00
FUNDEB/2019 (quotas estadual e municipal do Salário Educação)*	R\$ 367.393.114,61	R\$ 367.393.114,61	0,00
PNLD/2019	R\$ 118.760.218,98	R\$ 118.760.218,98	0,00
TOTAL	R\$ 7.141.278.259,11	R\$ 7.141.278.259,11	0,00

*13º parcela da complementação da União ao FUNDEB/2019 e ajuste da complementação da União

Tabela 1 – Provisões – Composição

	31/12/2022	31/12/2021	%
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	-
Total	0,00	0,00	-

Fonte: SIAFI, 2021/2022, Tesouro Gerencial

Nota 17 BP – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

	Saldo R\$	Saldo R\$	AH%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo	DEZ/2022	DEZ/2021	
	-	-	-

3.1.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou uma redução percentual de 27,90% em comparação com o exercício anterior, impulsionada pela redução percentual relevante de 27,81% do ativo desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 81.979.983.224,07 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no ativo foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 9,35% do item Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP, conforme mencionado na Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	-10.915.043.467,24	12.015.063.223,85	-22.930.106.691,09	-190,84
Resultados de Exercícios Anteriores	113.703.448.791,86	112.431.645.041,63	1.271.803.750,23	1,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.808.422.100,55	-10.743.259.473,62	-10.065.162.626,93	93,69
Resultados Acumulados	81.979.983.224,07	113.703.448.791,86	-31.723.465.567,79	-27,90

Fonte: SIAFI, 2021/2022

Nota 18 BP – Resultado do Exercício

Observa-se dentro do PL que o item “Resultado do Exercício” apresentou percentual significativo, com baixa substancial de 190,84%, impactada pela redução percentual importante de 27,90% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 31.723.465.567,79. Ressalta-se que a baixa dos “Resultados Acumulados”, foi influenciada pela redução percentual relevante de 27,81% do ativo da Autarquia, em comparação com o exercício anterior, devido ao decréscimo bastante importante de 9,35% do item Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP, conforme mencionado na Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP.

Nota 19 BP – Ajustes de Exercícios Anteriores

De acordo com o MCASP 8ª Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” “Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo	AH%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.808.422.100,55	-10.743.259.473,62	-10.065.162.626,93	93,69

Fonte: SIAFI, 2021/2022

De acordo com a tabela acima, o item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou aumento muito relevante de 93,69, o equivalente a R\$ 10.065.162.626,93, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do exercício passado, ocorreu devido à realização dos registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 20.808.422.100,55 no final do 4º trimestre de 2022, observa-se que foram realizados registros de regularização de baixa de amortização dos contratos com e sem cobertura do FGEDUC, celebrados com o agente financeiro Banco do Brasil, dos anos anteriores (2018 a 2021), visando acerto das contas contábeis do FIES, como também atendimento ao Ofício 66428/2021-TCU/Seproc, recomendando a regularização de distorções do mesmo objeto dos anos de 2018 e 2019; registros de regularização da conta títulos a receber referente a registros contábeis de emissão de títulos fies não lançados nos anos de 2018, 2019 e 2020, visando baixar o saldo da referida conta, referente a emissão de títulos do fies; e registros de regularização da conta de financiamentos concedidos a longo prazo referente as honras efetivadas dos contratos inadimplentes do FIES, realizadas em exercícios anteriores (2020 e 2021).

Nota 20 BP – Fundo de Financiamento Estudantil/FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), fundo de natureza contábil, é destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei nº 10.260, de 2001 (Lei do Fies). Podem recorrer ao financiamento os estudantes com renda familiar bruta per capita de até três salários mínimos mensais e desempenho mínimo de 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com nota da redação diferente de zero.

De 2010 ao primeiro semestre de 2015, a taxa de juros do financiamento definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) era de 3,4% a.a., com período de carência de 18 meses e amortização em três vezes o período de duração regular do curso, acrescido de doze meses, com percentual financiável de 50% a 100% do valor dos encargos educacionais. Essa mesma taxa de juros foi estendida aos contratos formalizados anteriormente a 2010.

Do segundo semestre de 2015 até 2017, os financiamentos concedidos passaram a ter taxa de juros de 6,5% a.a., com prazo de amortização de até três vezes o período do curso, o percentual financiável passou a exigir uma participação mínima em relação à renda familiar.

Grande parte dos contratos de financiamento firmados no período de 2010 a 2017 são garantidos por fiança ou pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc), de que trata a Lei nº 12.087, de 2009.

A partir de 2018, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), foi implementado o Novo Fies, conforme as alterações introduzidas na Lei do Fies pela Lei nº 13.530, de 2017, tendo como principais objetivos a (i) sustentabilidade do Programa,

considerando a viabilidade orçamentária e financeira, controle da inadimplência e compartilhamento de riscos, (ii) transparência para os alunos e para a sociedade e (iii) melhoria da Governança, mediante a criação do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies).

Além da introdução do Plano Trienal que estabelece o quantitativo de vagas para os três anos seguintes, a taxa de juros do financiamento passou a corresponder à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou seja, juro real zero, o pagamento das prestações passou a ser contingente à renda do financiado, o que respeita a capacidade de pagamento do financiado, e foi criado o Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), com aportes da União e das entidades mantenedoras, que assegura a cobertura de 100% do risco de crédito. Com esses ajustes, buscou-se a continuidade do Fies enquanto política pública perene de inclusão social e de democratização do ensino superior.

A seleção de estudantes para obtenção do Fies passou a ser realizada, desde o segundo semestre de 2015, por meio de processo seletivo, que assegura a distribuição de vagas de acordo com as áreas prioritárias e com a quantidade adequada à disponibilidade orçamentária do Fies, além de garantir o acesso por mérito ao ensino superior.

Desde a sua criação, o Fies já atendeu cerca de 3,4 milhões de estudantes, sendo que 2,53 milhões ainda possuem contratos ativos (fases de utilização, carência e amortização), assim considerados aqueles financiamentos que apresentam saldo devedor junto aos agentes financeiros do Fundo. Desse total, cerca de 290 mil estudantes estavam com contrato na fase de utilização e, portanto, cursando o ensino superior.

Distribuição geográfica – Ao final do 4º trimestre, se comparada à situação verificada no final de 2021, a distribuição geográfica dos contratos ativos não apresentou variação significativa na participação proporcional das regiões no total de contratos ativos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Concentração geográfica	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Centro-Oeste	11,8%	11,5%	11,3%
Nordeste	26,5%	27,0%	27,6%
Norte	7,1%	7,3%	7,5%
Sudeste	42,6%	42,4%	41,8%
Sul	12,0%	11,8%	11,8%

O Estado de São Paulo detém a maior quantidade de contratos ativos, com pouco mais de 528 mil financiamentos, representando cerca de 21,8% do total, e o estado de Roraima possui a menor participação, com pouco mais de 7,2 mil contratos ativos, equivalente a 0,29%.

Entende-se como contratos ativos os que se encontram em fase de utilização, carência e amortização.

Tipo de garantia – Dos contratos formalizados até o quarto semestre de 2017, os financiamentos com a cobertura do Fgeduc representavam 63,4% do total de contratos ativos, com 1,6 milhão de estudantes beneficiados com essa modalidade de garantia, que garante até 80% ou 90% do saldo devedor. Os demais estudantes são garantidos por meio de fiança convencional ou fiança solidária, sendo que 120 mil desses contratos foram firmados anteriormente a 2010. Por outro lado, os contratos de financiamento firmados a partir do primeiro semestre de 2018 possuem a cobertura integral do FG-Fies, conforme abaixo:

Tipo de garantia	Quantidade (ativos)	Saldo devedor
Contratos com garantia do Fgeduc	1.606.005	76.050.341.170,45
Contratos sem garantia do Fgeduc	492.823	19.402.110.354,00
Contratos com garantia do FG-Fies	314.286	11.978.752.790,02
Contratos firmados antes de 2010	120.028	1.655.087.801,23
Totais	2.533.142	109.086.292.115,70

Os valores de saldo devedor foram extraídos dos dados enviados diretamente pelos agentes financeiros do FIES.

Cabe registrar que os registros contábeis relacionados aos contratos com garantia do FG-FIES não foram realizados a tempo do fechamento do exercício pelo agente operador do programa, Caixa Econômica Federal, ocasionando a necessidade dos lançamentos de regularização terem que ocorrer em janeiro/2023, gerando uma divergência dos valores apresentados no SIAFI.

Verifica-se, assim, o alinhamento com a estratégia 12.6 da Meta 12 do PNE, de expandir o financiamento estudantil por meio do Fies, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, visto que 75,8% dos contratos vigentes possuem garantia do Fgeduc ou do FG-Fies. Os novos contratos são integralmente garantidos pelo FG-Fies, sendo que os estudantes com renda mensal bruta per capita de até 1,5 do salário mínimo possuem a garantia exclusiva do Fundo.

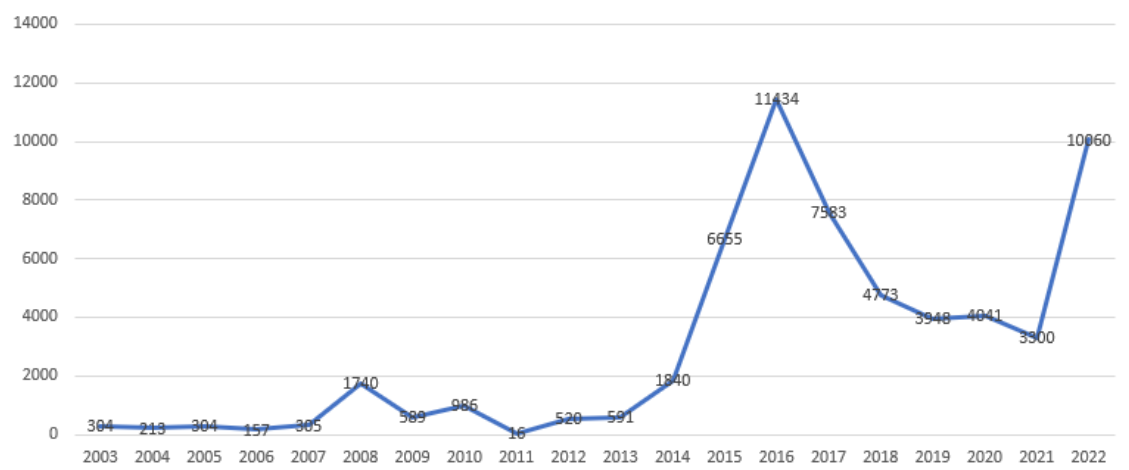
Em comparação com 31.12.21, ao final desse quarto trimestre, a quantidade de contratos ativos do Novo Fies, formalizados com garantia do FG-Fies, apresentou crescimento de 18,85%, enquanto os financiamentos contratados até o 2º semestre de 2017 registrou decréscimo de 15,3%.

A mensalidade financiada média dos contratos formalizados até 2009 é de R\$ 1.348,91, enquanto para os contratos formalizados no período de 2010 a 2017 essa média é de R\$ 825,55 aos com cobertura do FGEDUC de até 80% da inadimplência, de R\$ 1.031,12 aos com cobertura de até 90% da inadimplência, e de R\$ 1.069,82 aos contratos sem cobertura do fundo. Já os contratos do Novo Fies (a partir de 2018), com cerca de 78,2% na fase de utilização, apresentam mensalidade financiada média de R\$ 1.165,54.

Área de formação e treinamento – Considerando a distribuição dos cursos financiados conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE-F 2013), versão publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em outubro de 2017, com adaptações com base na OCDE, os contratos ativos do Fies apresentavam ao final do quarto trimestre a seguinte distribuição, com algumas alterações de quantitativo em relação a algumas áreas:

Áreas Gerais	31/12/2022
Educação (Licenciaturas e Pedagogia)	161.961
Educação (demais cursos)	283.688
Artes e Humanidades	9.868
Ciências Sociais, Negócios e Direito	816.205
Ciências, Matemática e Computação	88.641
Engenharia, Produção e Construção	484.485
Agricultura e Veterinária	76.061
Medicina (Saúde)	64.923
Saúde e Bem-Estar	300.158
Serviços	5.090
Cursos Tecnológicos	131.518
Outros	110.544
Total	2.533.142

Subsídio implícito – Relativamente ao impacto nas contas públicas decorrente da diferença entre a taxa de juros que remunera os títulos do Tesouro Nacional (custo de oportunidade) e a taxa de juros cobrada nos financiamentos aos estudantes, segundo a apuração realizada pelo Ministério da Economia, o subsídio implícito apresentou, no período de 2003 a 2021, os valores constantes do gráfico abaixo:



Fonte: FNDE/MEC

Estes números se referem a projeções, conforme subsídios do FIES encaminhados ao Ministério da Economia. Estimou-se para o exercício de 2022 o valor de 10.060,9, em milhões.

O subsídio implícito (benefício creditício) foi calculado conforme metodologia descrita na Portaria nº 57, de 27 de fevereiro de 2013, que considera a diferença, entre o saldo devedor efetivo e o saldo devedor que seria obtido caso a taxa de juros do programa fosse semelhante ao custo de oportunidade do Tesouro Nacional. Portanto, está sujeito a alterações.

A carteira de financiamentos do Fies possui 1,82 milhões de contratos ativos firmados com a taxa de juros de 3,4% a.a. (contratados até o 1º semestre de 2015), 394,6 mil com a taxa de 6,5% a.a. (do 2º semestre de 2015 até 2017) e 314,2 mil vinculados à variação do IPCA (formalizados a partir de 2018), que apresentou em dezembro deste ano taxa anualizada de 5,79%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por outro lado, a taxa Selic encerrou o quarto trimestre a 13,75% a.a., de acordo com o Banco Central. Esse crescimento da taxa de juros interfere no consumo pelas famílias e os investimentos pelas empresas, sensibiliza a inadimplência e o endividamento do setor público, o aumento dos juros reais afeta a valorização dos ativos financeiros, como é o caso do FG-Fies, cujo patrimônio serve de lastro para o oferecimento de garantia integral para viabilizar a concessão de financiamento estudantil relacionado aos novos contratos.

Receitas do Fies – Até dezembro de 2022, as receitas do Fies alcançaram R\$ 7,49 bilhões, conforme abaixo discriminado:

Receitas do Fies			
Natureza da Receita	2020	2021	2022
Remuneração de depósitos bancários	430.115.831,60	677.679.819,84	815.855.839,63
Juros de títulos de renda	1.353.953,15	1.295.832,47	1.245.514,93
Retorno de operações, juros e encargos financeiros	1.363.619.014,39	1.976.787.806,92	2.323.731.852,03
Prêmios prescritos de concursos e prognósticos	331.612.528,40	588.888.529,17	415.121.850,62
Amortização de financiamento	1.887.470.522,21	2.171.956.849,35	2.380.497.940,65
Amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor	195.653,00	5.255.691.870,34	1.561.403.925,39
TOTAL	4.014.367.502,75	10.672.300.708,09	7.497.856.923,25

Fonte: Tesouro Gerencial/Siafi Operacional

A amortização do financiamento proveniente do Fundo Garantidor se refere a arrecadação da efetivação das honras dos contratos inadimplentes há mais de 360 dias. A diferença de valor arrecadado entre 2020 e 2021 se justifica pelo fato de que, até o final de 2020, a atual administradora do fundo, Caixa Econômica Federal, ainda

não tinha estrutura sistêmica suficiente para realizar a efetivação de honras de uma quantidade muito alta de contratos, realizando a honra de apenas 14 contratos em 2020, totalizando R\$ 195.653,00. Em 2021 essa estrutura avançou adequadamente, iniciando, de fato, as efetivações das honras acumuladas de anos anteriores. Em agosto de 2022 foram arrecadados mais 1,56 bilhão de honras pelo FGEDUC.

A arrecadação observada até dezembro de 2021, mesmo com o elevado índice de inadimplência nos contratos em fase de amortização, demonstrou que as receitas não sofreram impacto significativo em decorrência dos efeitos da pandemia do Covid-19 no período.

Fonte de financiamento – Os recursos orçamentários para fazer frente aos dispêndios relacionados às contratações e aditamentos de renovação semestral correm à conta da dotação existente na ação 00IG – Concessão de Financiamento Estudantil. Já o custeio do pagamento da taxa de administração aos agentes financeiros e da integralização de contas nos fundos garantidores é suportado pelas ações 20RZ – Administração do Financiamento Estudantil e 00M2 – Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo, respectivamente, conforme quadro demonstrativo de fontes abaixo (em R\$):

Fonte	2020	2021	2022
100 - Recursos ordinários	5.646.499.988	236.451.132,00	500.000.000,00
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	667.802.358	2.912.635.753,00	0
180 – Recursos do Tesouro	0	5.568.908.720,00	5.716.024.126,00
186 - Recursos Vinculados a Aplicações em PPE	386.066.742	368.945.345,00	439.806.112,00
188 – Remuneração das disp. do Tesouro	0	470.000.000,00	0
280 - Recursos próprios financeiros	3.515.208.652	0	0
Total	10.215.577.740	9.556.940.950,00	6.655.830.238,00

Em 2022, a dotação orçamentária apresentou decréscimo de 30,35% em relação à dotação de 2021, conforme já previsto no PLOA 2021-2022, motivada pela redução da quantidade de contratos na fase de utilização, que corresponde ao período no qual o estudante ainda frequenta o curso e, portanto, gera desembolsos do Fies para pagamento dos encargos educacionais financiados às instituições de ensino.

Da previsão orçamentária para o Fies em 2022, à ação 00IG foram destinados R\$ 5,5 bilhões, à ação 20RZ foram R\$ 626,5 milhões, e para a ação 00M2, R\$ 500 milhões, em atendimento à legislação vigente.

Ação orçamentária 20RZ – Esta ação abrange a execução orçamentária referente aos serviços de contratação de operação de crédito, custódia de título da dívida pública e administração, cobrança e arrecadação referente à carteira de crédito no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, celebrado com os agentes financeiros do FIES, que são a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

Para o atendimento deste objeto, atualmente o FNDE, como agente operador do programa, possui dois contratos celebrados, um com a Caixa Econômica Federal e outro com o Banco do Brasil.

Os serviços são pagos mensalmente, referentes ao mês anterior, gerando, a cada início de exercício, execução de restos a pagar, não havendo a necessidade de registro de provisão dos valores, para que não haja duplicidade de contabilização (restos a pagar e provisão).

Por fim, até o mês de dezembro de 2022, R\$ 90.797.979,44 foram liquidados por meio da modalidade de restos a pagar.

Contratações em 2022 – Foram formalizados até dezembro deste ano 50,9 mil novos financiamentos de um total de 110,9 mil vagas ofertadas. Vale registrar que algumas vagas ainda se encontram em fase de conclusão contratual, as quais não foram inseridas nessa informação.

Risco de crédito - ajuste para perdas – Por meio da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018, o CG-Fies estabeleceu os critérios para caracterização de inadimplência, do risco de crédito e dos ajustes de perdas estimadas no âmbito do Fies. De acordo com a Resolução, a classificação deve ser realizada em função do atraso verificado no pagamento das prestações durante a fase de amortização do contrato, independentemente do tipo de garantia do

financiamento. Como subsídio, foram utilizadas as diretrizes padronizadas pelo Banco Central do Brasil e aplicadas aos créditos concedidos pelas instituições financeiras, nos termos da Resolução nº 2.682, de 1999.

Em decorrência, os financiamentos passaram a ser classificados, em ordem crescente de risco, em oito níveis e os ajustes de perdas estimadas passaram a observar percentuais incidentes sobre o saldo devedor dos contratos, conforme tabela abaixo:

Risco	Descrição	Percentual do Ajuste
A	Adimplente e atraso até 14 dias	0,5%
B	atraso entre 15 e 30 dias	1,0%
C	atraso entre 31 e 60 dias	3,0%
D	atraso entre 61 a 90 dias	10,0%
E	atraso entre 91 a 120 dias	30,0%
F	atraso entre 121 a 150 dias	50,0%
G	atraso entre 151 e 180 dias	70,0%
H	atraso superior a 180 dias	100,0%

Destaca-se que, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 10.260, de 2001, as entidades mantenedoras também participam do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, na proporção de 15 ou 30% do saldo devedor não garantido por fundo garantidor. Para financiamentos anteriores a novembro de 2007, esse risco é de 5% do saldo devedor.

Nesse contexto, nos termos da Resolução nº 27, de 2018, o registro do ajuste de perdas, realizado mensalmente, alcançou ao final do quarto trimestre o valor de R\$ 40.254.482.286,22 relativo aos contratos celebrados até 2017, e R\$ 608.477.159,94, relacionado aos contratos celebrados a partir de 2018, considerando a situação da carteira de financiamentos em 31.12.22, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Contratos celebrados até 2017 (FIES)

Classif.	Descrição	Quantidade de Contratos	Saldo devedor dos contratos	Valor do ajuste para perdas
A	Adimplente e atraso até 14 dias	853104	34.123.074.753,94	170.615.373,77
B	atraso entre 15 e 30 dias	57573	1.660.966.702,40	16.609.667,02
C	atraso entre 31 e 60 dias	55413	1.888.737.432,26	56.662.122,97
D	atraso entre 61 a 90 dias	43651	1.807.341.967,98	180.734.196,80
E	atraso entre 91 a 120 dias	40416	1.623.772.402,46	487.131.720,74
F	atraso entre 121 a 150 dias	38576	1.996.617.562,14	998.308.781,07
G	atraso entre 151 e 180 dias	44529	2.470.161.429,65	1.729.113.000,76
H	atraso superior a 180 dias	880692	36.615.307.423,10	36.615.307.423,10
	Totais	2.013.954	82.185.979.673,93	40.254.482.286,22

Contratos celebrados a partir de 2018 (NOVO FIES)

Classif.	Descrição	Quantidade de Contratos	Saldo devedor dos contratos	Valor do ajuste para perdas
----------	-----------	-------------------------	-----------------------------	-----------------------------

A	Adimplente e atraso até 14 dias	19213	588.908.292,57	2.944.541,46
B	atraso entre 15 e 30 dias	2118	48.345.290,38	483.452,90
C	atraso entre 31 e 60 dias	3790	148.032.831,97	4.440.984,96
D	atraso entre 61 a 90 dias	2659	95.649.297,27	9.564.929,73
E	atraso entre 91 a 120 dias	2461	73.413.228,33	22.023.968,50
F	atraso entre 121 a 150 dias	2395	80.237.980,72	40.118.990,36
G	atraso entre 151 e 180 dias	2910	105.702.273,25	73.991.591,28
H	atraso superior a 180 dias	32301	454.908.700,75	454.908.700,75
	Totais	67.847	1.595.197.895,24	608.477.159,94

O valor do ajuste para perdas continua sendo impactado pela elevação da quantidade de contratos que passaram da fase de carência para a fase de amortização. Ao final do quarto trimestre, 2,08 milhões de contratos estavam em fase de amortização, com saldo devedor total de pouco mais de R\$ 83,78 bilhões.

Esses valores mensalmente são registrados no SIAFI, com lançamentos segregados em curto e longo prazos, nas contas contábeis 112910401 e 121119904, respectivamente.

Cerca de 68,2% dos financiamentos do Fies na fase de amortização, que envolve cerca de 2,08 milhões de financiados, estavam inadimplentes ao final do 4º trimestre, a contar a partir de 1 dia de atraso. No caso do Novo Fies, o percentual da inadimplência a partir de 1 dia de atraso é de 73,7.

O valor acumulado até esse trimestre das prestações vencidas e não pagas a partir de um dia de atraso, relativamente aos contratos na fase de amortização, alcançou cerca de R\$ 57 bilhões, somando os dois programas.

Registros de ajustes de exercícios anteriores – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – todos os registros contábeis realizados pelo FIES, os quais sensibilizam o saldo desta referida conta, referem-se à: i) absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidade ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato; ii) regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente; iii) cancelamento de restos a pagar processados.

Até 30/12/2022, foram registrados R\$ 21,7 bilhões.

Todos esses eventos se referem a contas de exercícios anteriores, em atendimento ao disposto no MCASP (8ª ed., Parte II, item 3, p. 266), quando se refere à conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores, a qual registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Honras do Fgeduc – De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido.

Conforme o Acórdão 1331/2019-TCU-Plenário, foi estabelecido que o Fies deveria registrar contabilmente esse direito à garantia como um ativo do Fundo. Nesses termos, no final do quarto trimestre, encontrava-se registrado no SIAFI o valor de R\$ 111.875.373,38 em honras de garantias estimadas a receber dos contratos celebrados até 2017, relativo ao mês de dezembro, correspondente ao percentual do saldo devedor dos financiamentos que já atingiram os requisitos para a realização da honra pelo administrador do Fgeduc. O referido saldo poderá ser consultado no SIAFI na UG 151714, por meio da conta contábil 113814700.

O saldo devedor dos contratos de financiamento formalizados com garantia do Fgeduc alcançou R\$ 82,4 bilhões, que representa cerca de 70,8% do saldo devedor total da carteira do Fies, já considerando o Novo Fies.

Em agosto de 2022 houve a efetivação de novas honras contratuais no valor de 1,56 bilhão, reduzindo consideravelmente o saldo de honras a receber, em atendimento ao limite de 10% a ser honrado sobre o saldo devedor garantido pelo fundo.

Em relação aos contratos do Novo Fies, celebrados a partir de 2018, o saldo devedor total dos contratos em amortização é de 12 bilhões. Até o momento não houve a realização de efetivação das honras por parte do FG-FIES, programado a se iniciar em 2023.

Fundos Garantidores – Em 2022 foi realizado o aporte de R\$ 500 milhões no FG-Fies, correspondente à participação anual da União naquele Fundo Garantidor, autorizada nos termos do art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 2001, à conta da dotação consignada no PLOA 2022 para a ação orçamentária 00M2. No Fgeduc a União é a única cotista, situação diferente da verificada no FG-Fies, Fundo do qual as entidades mantenedoras de instituição de ensino também são cotistas, sendo suas contribuições proporcionais ao risco individual da sua carteira de financiamento. Os fundos garantidores têm por função garantir o crédito do Fies, em proporção que varia entre 80% e 100% de cobertura.

No caso do Fgeduc, a contribuição das entidades mantenedoras a título de Comissão de Concessão de Garantia (CCG) é de 6,25% incidente sobre o valor garantido dos encargos educacionais financiados pelos estudantes, que constitui receita para o Fundo e não é reembolsável. No FG-Fies, a contribuição das entidades mantenedoras constitui cotas junto ao Fundo, as quais poderão ser eventualmente sacadas, nos termos do regulamento.

Plano Trienal – Instituído pelo Decreto s/nº de 19 de setembro de 2017, é uma das principais ferramentas para aprimoramento do processo de planejamento e governança do Fies, que busca garantir o crescimento contínuo e sustentável do programa, com definição de estratégias para se atingir objetivos da política pública e controle dos impactos fiscais, orçamentários e financeiros, em consonância com o Acórdão 3001/2016 do TCU.

Por meio desse instrumento, o CG-Fies determina a quantidade de vagas planejadas para os próximos três anos com o propósito de minimizar a volatilidade de ofertas de vagas de um ano para o outro, trazendo previsibilidade tanto para o Governo Federal quanto para os interessados no financiamento estudantil – estudantes, instituições de ensino, agentes financeiros, dentre outros.

O Plano Trienal para o triênio 2022-2024 foi aprovado pela Resolução nº 48, de 30 de dezembro de 2021, do CG-Fies, estabelecendo 110.925 vagas para 2022, sendo o mesmo quantitativo de vagas previsto para 2023 e 2024. O link para acesso à resolução segue abaixo:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-48-de-30-de-dezembro-de-2021-371521628>

As demais resoluções do CG-Fies estão disponíveis no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fies-graduacao/o-fies/comite-gestor-fies>

Emissão de títulos - O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

O valor de títulos repassado às mantenedoras no período de dezembro deste ano foi de R\$ 56.237.790,97 referente ao FIES, e de R\$ 311.140.053,44 referente ao Novo FIES, totalizando R\$ 367.377.844,41. Já em relação ao período de janeiro a dezembro de 2022, o valor repassado do FIES é de R\$ 609.449.452,60, e do Novo Fies, R\$ 2.844.915.946,98, totalizando R\$ 3.454.365.399,58.

O link abaixo possui a funcionalidade de consulta aos valores mensais do histórico do Fies (contratos celebrados até 2017) relativos a repasse e recompra de títulos, além de concessão do programa). Essas informações são extraídas mensalmente pelo sistema informatizado do Fies – SisFIES, e publicados no site do FNDE.

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies>

Quanto às despesas de taxa de administração do FIES junto aos seus agentes financeiros, estas corresponderão à remuneração de até 2% a.a., calculados sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos, ponderados pela taxa de adimplência, sendo a referida porcentagem sobre o valor dos encargos educacionais liberados, conforme §6º do art. 2º da Lei 10.260/2001.

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração de 2% (dois por cento) sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica.

Quanto à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi), que compreende os títulos do Fies adquiridos pelo FNDE do Tesouro Nacional destinados às mantenedoras das Instituições de Ensino Superior, todas essas informações estão disponibilizadas no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal, emitido pela Secretaria de Tesouro Nacional – STN.

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:46033

Objetos de contabilidade do FIES – O programa exige o controle e operação da contabilidade mediante as movimentações dos ativos e passivos do Fies, e em muitos casos, dados segregados por tipo de contrato, quais são: Contratos com cobertura do FGEDUC, contratos sem cobertura do FGEDUC, contratos celebrados até 2009 (legado da Caixa quando agente operador) e contratos do Novo Fies, celebrados a partir de 2018, todos com a cobertura do FG-FIES.

No caso dos números contábeis do Novo Fies, o FNDE possui o papel de realizar a gestão das operações realizadas pela Caixa Econômica Federal, além de orientar quanto a utilização dos roteiros contábeis.

Todos os registros são realizados no sistema SIAFI, refletindo patrimonialmente a execução do orçamento e da movimentação dos status dos contratos e títulos de financiamentos concedidos, os quais estão elencados abaixo:

Registros contábeis relativos à emissão de títulos para custódia do FIES e repasses às mantenedoras:

O Fundo de Financiamento Estudantil é um programa destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, em que a União emite títulos da dívida pública, representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, destinado exclusivamente ao pagamento dos encargos educacionais às instituições mantenedoras de ensino relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do Fies, os quais são repassados às mantenedoras em contrapartida à oferta de vagas pelo fundo, conforme previsto nos artigos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o caput serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos desse Fundo.

No momento da emissão de títulos solicitados à Secretaria de Tesouro Nacional, os ativos são depositados em custódia da unidade gestora do FIES.

Em 2022 não houve emissão de novos títulos, tendo em vista o estoque sob custódia do FIES.

Após a prestação de serviços educacionais, a entidade mantenedora recebe os encargos educacionais por meio de CFT-E. A corroborar com o texto legal, foi editada a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2010, que trata da adesão das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior ao Fies, a qual estabelece o tipo de certificado utilizado nos repasses às mantenedoras participantes do Programa, no caso com o Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFTE), in verbis:

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

No momento do repasse dos títulos às mantenedoras, os títulos repassados são transferidos da custódia do FIES para a custódia das mantenedoras.

Conforme base de dados do SisFIES, em dezembro deste ano o Fies tinha em sua custódia R\$ 3,6 bilhões em títulos, e R\$ 1,2 bilhões em títulos sob custódia das mantenedoras, conforme tela abaixo do SIAFI.

UG EMITENTE	: 151714 - FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
GESTAO EMITENTE	: 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO	: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL	: 897210200 - RECEBIDOS EM CUSTODIA
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N TTERCEIR	
MERCADO ABERTO - TERCEIROS	1.282.183.873,61 C
N 151714	
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	3.674.182.189,58 C
N 155002	
FUNDO DE FINANC. AO ESTUDANTE DO ENS. SUPERIOR	14.484.268,84 C
TOTAL COM ISF N	: 4.970.850.332,03 C
TOTAL DA CONTA	: 4.970.850.332,03 C

Quanto ao Novo Fies, no mês de dezembro estava registrado no Siafi 311,3 milhões de títulos sob custódia da UG do programa, e 185,6 milhões de títulos sob custódia das mantenedoras.

UG EMITENTE	: 156245 - NOVO FIES/CEF
GESTAO EMITENTE	: 15253 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
POSICAO	: DEZEMBRO - ANO ENCERRADO
CONTA CONTABIL	: 897210200 - RECEBIDOS EM CUSTODIA
CONTA CORRENTE	SALDO EM R\$
N TTERCEIR	
MERCADO ABERTO - TERCEIROS	185.689.915,21 C
N 156245	
NOVO FIES/CEF	311.351.647,51 C
TOTAL COM ISF N	: 497.041.562,72 C
TOTAL DA CONTA	: 497.041.562,72 C

Registros contábeis relativos à resgates de títulos:

As mantenedoras utilizam parte dos títulos sob custódia para o pagamento de tributos previdenciários e fazendários, conforme art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os certificados utilizados para quitação dos tributos na forma do art. 10 desta Lei, conforme estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. O agente operador fica autorizado a solicitar na Secretaria do Tesouro Nacional o resgate dos certificados de que trata o caput.

No momento do resgate dos títulos, esses ativos utilizados para os pagamentos dos tributos são transferidos para a STN, devendo esta repassar o recurso financeiro para a quitação dos tributos.

Portanto, a contabilidade registra uma transferência de títulos utilizados no pagamento de tributos das mantenedoras para a STN, que em contrapartida, efetiva o envio de financeiro para a quitação das guias tributárias.

Registros contábeis relativos à recompra de títulos:

O Fies efetuará a recompra do saldo de Certificados Financeiros do Tesouro – Série E (CFT-E) da entidade mantenedora que estiver adimplente com suas obrigações fisco-previdenciárias junto à Receita Federal do Brasil, promovendo o depósito do valor correspondente na conta corrente da instituição, junto ao agente financeiro do Fies, conforme consta no art. 13 da Lei 10.260/2001.

Art. 13. O Fies recomprará, no mínimo a cada trimestre, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino que atendam ao disposto no art. 12.

No momento da recompra, a parte dos títulos operacionalizados são transferidos da custódia das mantenedoras para a custódia do FIES, sendo depositados em dinheiro nas contas das instituições o correspondente ao quantitativo de títulos devolvidos.

Registros contábeis relativos à absorção de saldo devedor de contratos por morte e invalidez:

Absorção de saldo devedor de financiamentos concedidos com recursos do FIES, em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil.

Neste caso, o registro contábil sensibiliza a redução de saldo da conta de financiamentos concedidos do programa.

De janeiro a dezembro deste ano foram registrados 396 casos de óbito e invalidez de alunos do FIES, conforme levantamento da área responsável do FNDE.

Registros contábeis relativos à atualização dos valores dos títulos mediante valorização de seu preço unitário:

Considerando que o preço unitário do título de uso do Fies varia a cada mês, e que o SIAFI não registra quantitativo de títulos, mas valores, a cada mês certa quantidade de títulos sob as custódias do FIES e mantenedoras terão seu saldo em valores diferentes, devendo haver a necessidade de atualização do saldo das contas de custódia.

Ao final de setembro, o saldo total de recurso registrado no SIAFI referente aos títulos do Fies e mantenedoras foi de R\$ 4,9 bilhões. Já em relação ao Novo Fies, esse valor foi de 497 milhões.

Para este resultado calcula-se também os títulos atualmente bloqueados, sejam referentes a processos judiciais, do FGEDUC ou do risco das mantenedoras.

Registros contábeis relativos aos saldos das contas de financiamento, juros e encargos dos financiamentos concedidos no Fies:

Trata-se dos registros contábeis que movimentam as contas dos saldos devedores que envolvem principal, juros e encargos, segregados por tipo de contrato, além de longo e curto prazos.

Até dezembro de 2022 o saldo total das contas de financiamentos concedidos do FIES era de 96,8 bilhões, e do Novo Fies, 12,2 milhões, conforme dados dos agentes financeiros.

Em junho de 2022, em atendimento a relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União, referente às contas do FIES de 2021, após ser constatado inconsistência do saldo das contas de financiamentos concedidos, comparando-se com os dados enviados pelos agentes financeiros do programa, foi realizada a regularização de exercícios anteriores das respectivas contas, visando alinhar os saldos com o que refletia nas informações dos bancos.

Até o fechamento de dezembro de 2022, a Caixa, na posição de agente operacional do Novo Fies, não regularizou a tempo os registros contábeis necessários no SIAFI relacionado a este objeto, devendo ocorrer a devida regularização do saldo em janeiro de 2023, por ajustes de exercícios anteriores.

Registros contábeis relativos à arrecadação dos financiamentos concedidos do FIES:

Refere-se às informações que os agentes financeiros encaminham relativas às arrecadações ao Fies, gerando baixa nos saldos das contas de financiamentos concedidos do programa.

Esses registros se baseiam nos comprovantes de arrecadação gerados pelos agentes financeiros do FIES, ocasionando os registros desses valores baixando os saldos das contas de principal, juros e encargos dos contratos.

A Caixa, referente à arrecadação do Novo Fies, ainda iniciará os registros contábeis respectivos tendo em vista a baixa quantidade de contratos iniciando a fase de amortização.

Registros contábeis relativos à previsão de honras contratuais a receber do FGEDUC:

Essa parte contábil versa sobre os registros contábeis decorrente da solicitação de honra garantida pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC) aos contratos inadimplentes do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que fazem jus à execução do seguro garantia, em atenção às orientações do Tribunal de Contas da União decorrentes do Acórdão TCU nº 3.001/2016-TCU-Plenário e do Acórdão nº 1.331/2019 - TCU-Plenário.

O FGEDUC é um fundo de natureza privada formado por cotas pagas pela União Federal e pelas Instituições de Ensino Superior (IES), sendo seu patrimônio destinado a honrar os contratos de alunos do Fies cobertos pelo Fundo e em situação de inadimplência há 360 dias consecutivos, a partir da fase de amortização do contrato.

Conforme saldo no SIAFI, o valor estimado que resta a ser honrado com base em dezembro de 2022 é de 111,8 milhões, sendo que 6,8 bilhões já foram honrados pelo FGEDUC, gerando arrecadação aos cofres públicos.

Quanto ao valor estimado de honras a receber por parte do Novo Fies, que possui todos os contratos cobertos pelo FG-FIES, até dezembro o valor registrado era de 193 milhões, conforme dados do SIAFI, UG 156245.

Registros contábeis relativos às honras contratuais efetivadas pelo FGEDUC:

Trata-se de registro contábil referente às honras contratuais já efetivadas pelo fundo garantidor, gerando arrecadação ao FIES, considerando a inadimplência dos contratos há mais de 360 dias.

Devido às características para as quais foi dimensionado, o FGEDUC possui limitação de honra de 10% do total da carteira garantida no FIES (stop loss), como verificado no normativo abaixo:

Art. 22 (...)

§ 1º O FGEDUC honrará as garantias prestadas em até 10 (dez) pontos percentuais da carteira garantida, de acordo com a fórmula definida no MPO para apuração do índice de valores honrados.

Em 2022 houve registro contábil relacionado à efetivação de honras, no valor total de 1,56 bilhão.

Até o momento o valor honrado quanto a parte da inadimplência coberta pelo fundo garantidor é de 6,8 bilhões, realizados em quase sua totalidade no ano de 2022 – cerca de 97%.

A Caixa, como agente operador do Novo Fies, ainda não efetivou as honras pelo FG-FIES, mas está sendo programado o seu início no ano de 2023.

Registros contábeis relativos ao valor estimado do ajuste para perdas:

Apesar do contrato celebrado do FIES constituir um título executivo extrajudicial, constata-se por muitas vezes que parte dos valores transferidos não é realizável (arrecadado).

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Assim, os órgãos e entidades federais responsáveis pelo crédito constituído deverão analisar a probabilidade de realização ou perda desses créditos e, ao encontrar tal fator, promover os registros contábeis pertinentes.

Em dezembro deste ano o valor total registrado no Siafi, quanto às perdas estimadas, referente às contas do FIES, foi de 40,2 bilhões, somados curto e longo prazos.

A Caixa, para o Novo Fies, até o momento registrou perdas estimadas no valor total de 608,4 milhões.

Registros contábeis relativos aos juros incidentes sobre as honras:

Trata-se de registro contábil sobre juros incidentes sobre honras pendentes de recebimento.

Art. 4º Constituem obrigações da Administradora:

(...)

V - Creditar ao agente operador do FIES os valores relativos à honra de garantia, a débito do FGEDUC, na proporção da garantia contratada, atualizados pro rata die pela variação da Taxa Selic, na hipótese de atraso no repasse;

Art. 22 A Administradora honrará a garantia no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação formal referida no caput do artigo 21.

Visando atender relatório de auditoria, considerando que não havia registros contábeis realizados com este objeto, foi criado roteiro contábil e lançado no Siafi, em junho deste ano, os valores de juros incidentes sobre atraso de honras referentes aos exercícios de 2019 a 2021, na categoria de ajuste de exercícios anteriores, no valor de 20,3 milhões.

Os valores para 2022 deverão ser recalculados para posterior registro.

Registros contábeis relativos ao risco de crédito:

O risco de crédito consiste na possibilidade de perdas para o credor associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras nos termos contratado por parte do devedor, cabendo o acionamento dos devedores solidários com vistas a realizar a honra do débito.

Visando atender a recomendações de auditoria da CGU, foi criado roteiro contábil para o objeto supra, sendo levantado o saldo dos exercícios anteriores e lançados no SIAFI em maio deste ano.

Para 2022 o FNDE está aguardando os dados a serem enviados pela Caixa, na posição de agente financeiro, para registro posterior.

Por fim, todos os registros contábeis realizados passam pela conformidade contábil do FNDE.

Reconhecimento do risco compartilhado pelas instituições de ensino superior:

De acordo com os regramentos do Fies, nos termos do art. 5º, VI, da Lei nº 0.260/2001, as Instituições de Ensino Superior (IES) participarão do risco de financiamento, na condição de devedoras solidárias para dar maior sustentabilidade ao Programa.

O desenho do Fies prevê que, do total de títulos emitidos pelo FNDE mensalmente para suportar o pagamento dos encargos educacionais, um percentual seja retido e custodiado pelo agente operador (FNDE) para fazer face ao risco de financiamento assumido pelas mantenedoras. Tais títulos são ativos da mantenedora, porém, quando caracterizada a inadimplência contratual, os títulos devem retornar ao patrimônio do FNDE, gerando arrecadação.

A legislação aplicável aos contratos de financiamento informa que o valor a ser registrado no ativo do FNDE deve ser calculado sobre o saldo de contratos em fase de amortização inadimplentes a mais de 360 dias.

Para o cálculo do saldo inadimplente, as operações devem ser divididas em dois grupos de contratos: os cobertos e os não cobertos pelo FGEDUC. Para aqueles, o cálculo do risco de crédito assumido pelas mantenedoras deve ser efetuado apenas sobre a parte da inadimplência não coberta pelo fundo garantidor, ao passo que, para estes, o risco será calculado sobre o valor integral da inadimplência.

De acordo com a as alíneas “a” e “b” do inciso VI, art. 5 da lei 12.260/2001, tem - se o seguinte:

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

(...)

VI – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes percentuais:

(...)

b) 30% (trinta por cento) para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais;

c) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

Quanto aos demais normativos de regência que tratam do risco do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), os quais se referem à responsabilidade das mantenedoras para a cobertura de parte da inadimplência dos contratos celebrados no programa, cabe observar o que consta nos artigos 3º, 4º, 17 e seus dispositivos complementares, contidos na Portaria Normativa nº 1, de 22 de janeiro de 2010, além da observação quanto à Lei nº 10.260/2001.

Art. 3º As mantenedoras de instituições de ensino que aderirem ao FIES participarão do risco do financiamento, como devedoras solidárias, nas condições e percentuais definidos na Lei nº 10.260/2001 e nas demais normas que regulamentam o FIES.

Art. 4º Os pagamentos dos encargos educacionais às mantenedoras, relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES, serão efetuados com Certificado Financeiro do Tesouro – Série E (CFT-E), nos termos da Lei nº 10.260/2001.

§ 1º O CFT-E somente poderá ser utilizado pela mantenedora para pagamento de contribuições previdenciárias e demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), bem como para cobrir o risco dos financiamentos concedidos aos estudantes e para recompra pelo agente operador do FIES, nos termos da Lei nº 10.260/2001.

(...)

Art. 17 A título de garantia do risco sobre os financiamentos concedidos a partir da edição desta Portaria, a mantenedora, ao aderir ao FIES, autoriza o agente operador a bloquear Certificados Financeiros do Tesouro - Série E (CFT-E) de sua propriedade, em quantidade equivalente a percentual assim definido:

I - 1% (um por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado maior do que 1 (um) em todos os índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

II - 2% (dois por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

III - 3% (três por cento) sobre a quantidade de CFT-E emitidos para a mantenedora que apresentar resultado igual ou menor do que 1 (um) em todos os índices de que trata o §1º do art. 16 desta Portaria;

§ 1º O agente operador, nos meses de janeiro e julho de cada ano, procederá ao ajuste do percentual de certificados a serem bloqueados para a mantenedora que tiver sua qualificação econômico-financeira alterada na forma prevista no §2º do art. 16 desta Portaria.

§ 2º Os certificados bloqueados na forma deste artigo serão desbloqueados pelo agente operador a partir da fase de amortização do contrato de financiamento, nos meses de janeiro e julho de cada ano, proporcionalmente ao saldo devedor amortizado no semestre imediatamente anterior.

§ 3º A garantia de que trata este artigo será executada quando da ocorrência de inadimplência do contrato de financiamento, obrigando-se a mantenedora, quando for o caso, a pagar ao Fundo o valor do risco que exceder a quantidade de certificados bloqueados, na forma a ser regulamentada, observados os percentuais estabelecidos no art. 5º, inciso VI, da Lei 10.260/2001.

Constata-se também, no mesmo sentido já apresentado acima, o art. 4º da Resolução nº 27, de 10 de setembro de 2018, do Comitê Gestor do FIES - CG-Fies, que dispõe:

Art. 4º As entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, na condição de devedoras solidárias, honrarão junto ao Fies o saldo devedor do financiamento, na proporção de suas responsabilidades, quando o contrato atingir trezentos e sessenta dias de vencimento da prestação.

Em observância a estes dispositivos, e em atendimento ao cronograma anual das demandas do FIES, a cada mês ocorre a retenção/bloqueio de títulos para reserva do risco no momento do repasse de títulos às instituições de ensino superior. Este bloqueio é realizado automaticamente pelo Sistema Informatizado do FIES (Sisfies), e registrado em sua base de dados.

Até a presente data os títulos bloqueados de risco permanecem na base de dados do SISFIES, sob custódia das mantenedoras, mas sem a possibilidade de utilização devido o seu status.

Considerando a vigência da Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022, que trata da renegociação da inadimplência nos contratos do FIES, tendo sua validade até dezembro deste ano, a partir de 2023 o FNDE iniciará a execução da arrecadação dos títulos bloqueados, referente aos títulos bloqueados que serão utilizados para a quitação da inadimplência existente, incluindo o acompanhamento contábil.

3.2. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/DMPL

Em análise horizontal do Balanço Patrimonial, bem como à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do FNDE apresentou uma redução percentual de 27,90% em comparação com o exercício anterior, impulsionada pela redução percentual relevante de 27,81% do ativo desta Autarquia, o que resultou em um saldo de R\$ 81.979.983.224,07 na conta de Resultados Acumulados. Cabe informar que a referida redução no ativo foi ocasionada, principalmente, pelo decréscimo bastante importante de 9,35% do item Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP, conforme mencionado na Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP.

A tabela abaixo demonstra os itens mais relevantes dentro do PL:

Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo	AH%
Resultado do Exercício	-10.915.043.467,24	12.015.063.223,85	-22.930.106.691,09	-190,84
Resultados de Exercícios Anteriores	113.703.448.791,86	112.431.645.041,63	1.271.803.750,23	1,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.808.422.100,55	-10.743.259.473,62	-10.065.162.626,93	93,69
Resultados Acumulados	81.979.983.224,07	113.703.448.791,86	-31.723.465.567,79	-27,90

Fonte: SIAFI, 2021/2022

Observa-se dentro do PL que o item “Resultado do Exercício” apresentou percentual significativo, com baixa substancial de 190,84%, impactada pela redução percentual importante de 27,90% dos “Resultados Acumulados”, o equivalente a R\$ 31.723.465.567,79. Ressalta-se que a baixa dos “Resultados Acumulados”, foi influenciada pela redução percentual relevante de 27,81% do ativo da Autarquia, em comparação com o exercício anterior, devido ao decréscimo bastante importante de 9,35% do item Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP, conforme mencionado na Nota 08 BP – Empréstimos e Financiamentos Concedidos LP.

Outro item que merece menção é “Ajustes de Exercícios Anteriores”¹. De acordo com o MCASP 8ª Ed., a conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores” “Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Patrimônio Líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo	AH%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.808.422.100,55	-10.743.259.473,62	-10.065.162.626,93	93,69

Fonte: SIAFI, 2021/2022

De acordo com a tabela acima, o item “Ajustes de Exercícios Anteriores”, demonstrou aumento muito relevante de 93,69, o equivalente a R\$ 10.065.162.626,93, em comparação com o exercício anterior.

Cabe ressaltar que o saldo negativo no valor de R\$ 10.743.259.473,62 no final do exercício passado, ocorreu devido à realização dos registros de ajustes de exercícios anteriores relacionados ao FIES – conta contábil do Patrimônio Líquido 2.3.7.1.1.03.00, que impactaram o saldo da referida conta, conforme abaixo:

- i) Absorção de saldo devedor de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), em razão de falecimento/invalidez ainda no transcorrer do período de utilização do financiamento estudantil, segregados por tipo de contrato;
- ii) Regularização do saldo das honras a receber dos contratos inadimplentes do FIES superior a 360 dias, respeitando o limite de 10% da carteira garantida, conforme legislação vigente;
- iii) Cancelamento de restos a pagar processados.

Observa-se que até 31/12/2021, foi registrado o valor de R\$ 11.219.956.521,29, relacionado a 1.207 contratos como absorção de saldo devedor por motivo de morte ou invalidez.

Quanto ao saldo negativo no valor de R\$ 20.808.422.100,55 no final do 4º trimestre de 2022, observa-se que foram realizados registros de regularização de baixa de amortização dos contratos com e sem cobertura do FGEDUC, celebrados com o agente financeiro Banco do Brasil, dos anos anteriores (2018 a 2021), visando acerto das contas contábeis do FIES, como também atendimento ao Ofício 66428/2021-TCU/Seprac, recomendando a regularização de distorções do mesmo objeto dos anos de 2018 e 2019; registros de regularização da conta títulos a receber referente a registros contábeis de emissão de títulos fies não lançados nos anos de 2018, 2019 e 2020, visando baixar o saldo da referida conta, referente a emissão de títulos do fies; e registros de regularização da conta de financiamentos concedidos a longo prazo referente as honras efetivadas dos contratos inadimplentes do FIES, realizadas em exercícios anteriores (2020 e 2021).

3.3. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/DVP

De acordo com artigo nº 104 da Lei nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Cabe ressaltar que o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP compõe os Resultados Acumulados do Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial.

Cabe esclarecer que as alterações evidenciadas na DVP podem ser aumentativas (VPA - receitas que decorrem de transações que aumentam o patrimônio líquido) ou diminutivas (VPD - despesas que decorrem de transações que diminuem o patrimônio líquido), de acordo com os registros realizados no Balanço Patrimonial.

Nota 01 DVP – RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial é apurado através do confronto das VPA e VPD. O resultado obtido é evidenciado no Patrimônio Líquido, podendo ser Superávit ou Déficit.

Conforme apurado na DVP, o resultado patrimonial do FNDE no trimestre foi deficitário com saldo de R\$ 10.915.043.467,24. Quando comparado o período em questão com o mesmo período no exercício passado, apresentou percentual negativo de cerca de 190%, ocasionado pelo aumento significativo de 32,61% da VPD, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DVP	2022	2021	SALDO	%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.773.777.731,85	106.792.898.145,56	7.980.879.586,29	7,47

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	125.688.821.199,09	94.777.834.921,71	30.910.986.277,38	32,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.915.043.467,24	12.015.063.223,85	-22.930.106.691,09	-190,84

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 02 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Conforme tabela abaixo, observa-se acréscimo de 7,47% nas Variações Patrimoniais Aumentativas/ VPA, cerca de 7,98 bilhões.

Dentro deste grupo o item que mais contribuiu para o aumento da VPA foi “Transferências e Delegações Recebidas” que apresentou aumento importante de 40,89%, impulsionado pelo acréscimo relevante de 40,89% das “Transferências Intragovernamentais”, o equivalente a R\$ 22.698.169.210,51.

A tabela a seguir demonstra as principais VPA's:

	2022	2021	SALDO	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	114.773.777.731,85	106.792.898.145,56	7.980.879.586,29	7,47
Contribuições	27.023.607.039,82	23.832.984.438,05	3.190.622.601,77	13,39
Contribuições Sociais	27.023.607.039,82	23.832.984.438,05	3.190.622.601,77	13,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.645.103.204,55	10.990.970.800,27	-6.345.867.595,72	-57,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.292.958.085,39	7.374.995.493,95	-5.082.037.408,56	-68,91
Juros e Encargos de Mora	270.213.342,68	193.766.726,56	76.446.616,12	39,45
Variações Monetárias e Cambiais	1.077.610.578,83	2.616.393.739,62	-1.538.783.160,79	-58,81
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.004.321.197,65	805.814.840,14	198.506.357,51	24,63
Transferências e Delegações Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.217.704,82	22.698.149.210,51	40,89
Transferências Intragovernamentais	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	22.698.169.210,51	40,89
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	20.000,00	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	556.327.441,79	6.284.468.080,95	-5.728.140.639,16	-91,15
Reavaliação de Ativos	-	5.474.189,60	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	478.559.919,53	6.256.016.766,82	-5.777.456.847,29	-92,35
Ganhos com Desincorporação de Passivos	77.767.522,26	22.977.124,53	54.790.397,73	238,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.340.373.130,36	10.174.257.121,47	-5.833.883.991,11	-57,34
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	3.760.089.466,34	9.607.898.520,88	-5.847.809.054,54	-60,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	580.283.664,02	566.358.600,59	13.925.063,43	2,46

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Ainda de acordo com a tabela acima, cabe destacar outros itens que tiveram relevância dentro das VPAs.:

O item “Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras” demonstrou redução bastante significativa de cerca de 58%, impactada pelo alto decréscimo percentual de 68,91% na conta “Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, o equivalente a R\$ 5.082.037.408,56. O referido valor se refere a juros e encargos de empréstimos internos concedidos relativos ao FIES.

Sobre o item “Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos⁵”, este apresentou baixa de 91,15%, cerca de R\$ 5,72 bilhões. Cabe ressaltar que a referida baixa foi impulsionada pela redução percentual significativa de 92,35%, no montante de R\$ 5.777.456.847,29, na conta “Ganhos com Incorporação de Ativos” que se referem, principalmente, a “Honras do Fgeduc”.

De acordo com o disposto no art. 21 do Estatuto, o Fgeduc deve efetuar em favor do Fies a honra da garantia relativa ao saldo devedor da operação inadimplida a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos na fase de amortização, observados os encargos de normalidade do financiamento e o percentual máximo do valor garantido. É importante ressaltar que, também compõe o item “Ganhos com Incorporação de Ativos” as transferências de recursos financeiros para atender a execução de ações do Plano de Trabalho Anual Simplificado.

No que tange ao item “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas”, observa-se decréscimo significativo de 57,34%, cerca de R\$ 5,83 bilhões, impactado pela redução importante de 60,86% do subitem “Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas”, o equivalente a R\$ 5.847.809.054,54.

Cabe mencionar ainda, o item “Contribuições⁶⁹”, este apresentou aumento de 13,39%, o que representa cerca de R\$ 3,19 bilhões. Cabe ressaltar que este item representou 23,55% das VPAs.

Nota 03 DVP – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme tabela abaixo, verifica-se acréscimo percentual considerável de 32,61% nas Variações Patrimoniais Diminutivas/VPD, cerca de 30,91 bilhões. Dentro deste grupo o item que mais contribuiu para o referido acréscimo foi “Transferências e Delegações Concedidas”, o qual apresentou aumento percentual significativo de 42,37%, cerca de R\$ 33,86 bilhões, impactado principalmente pelo aumento expressivo de 56,09% do subitem “Transferências Intragovernamentais”, o equivalente a R\$ 18.939.127.639,34.

A tabela a seguir demonstra as principais VPD's:

	2022	2021	SALDO	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	125.688.821.199,09	94.777.834.921,71	30.910.986.277,38	32,61
Pessoal e Encargos	148.332.160,52	154.769.558,57	-6.437.398,05	-4,16
Remuneração a Pessoal	132.595.392,08	138.090.356,89	-5.494.964,81	-3,98
Encargos Patronais	13.022.529,10	13.870.607,69	-848.078,59	-6,11
Benefícios a Pessoal	2.651.476,76	2.746.288,56	-94.811,80	-3,45
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	62.762,58	62.305,43	457,15	0,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.158.213,93	11.436.415,53	-2.278.201,60	-19,92
Aposentadorias e Reformas	7.761.290,59	10.047.661,37	-2.286.370,78	-22,76
Pensões	-	8.410,59		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.396.923,34	1.380.343,57	16.579,77	1,20
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	884.917.717,00	905.448.454,23	-20.530.737,23	-2,27
Uso de Material de Consumo	156.720,71	223.640,48	-66.919,77	-29,92
Serviços	872.886.430,44	895.064.796,02	-22.178.365,58	-2,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.874.565,85	10.160.017,73	1.714.548,12	16,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	145.345.382,21	1.136.812.607,54	-991.467.225,33	-87,21
Variações Monetárias e Cambiais	111.072.110,24	1.013.724.851,33	-902.652.741,09	-89,04
Descontos Financeiros Concedidos	4,34	225.830,52		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	34.273.267,63	122.861.925,69	-88.588.658,06	-72,10
Transferências e Delegações Concedidas	113.772.108.717,86	79.911.076.190,47	33.861.032.527,39	42,37
Transferências Intragovernamentais	52.702.570.025,90	33.763.442.386,56	18.939.127.639,34	56,09
Transferências Intergovernamentais	59.900.112.866,65	44.423.993.646,64	15.476.119.220,01	34,84
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.169.425.825,31	1.723.640.157,27	-554.214.331,96	-32,15
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	10.413.287.123,41	12.297.158.983,66	-1.883.871.860,25	-15,32
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	9.801.227.561,19	12.288.538.152,10	-2.487.310.590,91	-20,24
Incorporação de Passivos	506.127.457,83	5.864.169,57	500.263.288,26	8530,85
Desincorporação de Ativos	105.932.104,39	2.756.661,99	103.175.442,40	3742,77
Tributárias	38.570.367,68	29.319.642,04	9.250.725,64	31,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	44.619,41		
Contribuições	38.570.367,68	29.275.022,63	9.295.345,05	31,75
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	277.101.516,48	331.813.069,67	-54.711.553,19	-16,49
Premiações	41.523,00	22.000,00	19.523,00	88,74
Incentivos	276.773.345,25	331.301.253,17	-54.527.907,92	-16,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	286.648,23	489.816,50	-203.168,27	-41,48

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Dentro das VPD's, cabe citar alguns itens que tiverem relevância importante, tais como: “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” e “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”.

O item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos” apresentou redução percentual de 15,32%, cerca de R\$ 1,88 bilhões, impactado principalmente pelo decréscimo importante de 20,24% do subitem “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas”, o equivalente a R\$ 2.487.310.590,91. Ressalta-se que o referido valor se refere a registros de atualização dos valores de ajuste para perdas relacionados aos contratos do FIES, em atendimento ao Acórdão nº 1.331/2019 - TCU-Plenário e ao Acórdão 3.001/2016.

Cabe mencionar ainda, dentro do item “Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos”, o subitem “Incorporação de Passivos”, que demonstrou aumento percentual exorbitante de 8530,85%, o equivalente a R\$ 500.263.288,26, em razão de regularização contábil referente a registro lançado no SIAFI por meio da UG 170003, e após questionamento de auditoria da CGU sobre as contas do FIES/FNDE, seguem os esclarecimentos da área gestora do FIES:

“A CGU questionou um registro contábil por meio da 2022NL000006 (UG 170003), no valor de R\$ 500 milhões. O lançamento tratou de uma transferência do ativo da UG 170510 para a UG 151714.

O objeto deste valor se refere à integralização de cotas do FG-FIES (fundo garantidor de crédito do FIES), o qual, quando foi pago, utilizou-se uma situação que incorretamente sensibilizou a UG 170510, e por isso houve a necessidade da referida transferência.

Ocorre que esse pagamento (financeiro) foi realizado em favor da Caixa Econômica Federal, que é a atual administradora do fundo.

Diante disso, a CGU alega que o registro de R\$ 500.000.000,00 efetuado na conta 122110102 – PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS (MEP), UG 151714 - FIES é indevido, considerando que o FNDE não é cotista do FG-FIES, mas sim a União, fazendo com que haja uma superavaliação em nosso ativo.”

No que tange ao item “Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras”, verifica-se redução percentual de cerca de 87%, no montante de cerca de R\$ 991,46 milhões, impactado principalmente, pelo decréscimo significativo de 89,04%, cerca de R\$ 902,65 milhões do subitem “Variações Monetárias e Cambiais¹⁰”, em razão de atualizações na conta de mercado aberto e da conta recebidos em custódia do FIES.

3.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/RESTOS A PAGAR

De acordo com o artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará ainda, as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, com a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que poderá indicar excesso ou insuficiência de arrecadação. Também apresentará as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Além disso, o Balanço Orçamentário demonstrará a Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Conforme o artigo nº 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, indicará o resultado orçamentário que poderá ser superávit ou déficit. Cabe acrescentar que, a fim de equilibrar o balanço orçamentário, o déficit aparecerá junto às receitas, enquanto que o superávit será demonstrado junto às despesas.

Nota 01 BO - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Balanço Orçamentário do 4º trimestre de 2022, pode-se verificar que o Resultado Orçamentário foi deficitário, apresentando o valor de R\$ 35.589.290.820,45. Esse valor representa a diferença entre o valor das receitas realizadas (R\$ 35.288.452.959,52) e o valor das despesas empenhadas (R\$ 70.877.743.779,97). É importante considerar que o déficit em tela é justificado em razão de os recursos referentes às descentralizações

recebidas (créditos orçamentários movimentados pela execução do orçamento dentro de um mesmo ente, no caso, a União) não serem demonstrados no Balanço Orçamentário, sendo demonstradas somente as dotações.

Apesar de o Resultado Orçamentário ter sido deficitário, observa-se que as despesas empenhadas não ultrapassaram o valor da dotação atualizada (R\$ 72.185.313.029,00), restando o saldo da dotação no valor de R\$ 1.307.569.249,03, o que indica a execução de 98,19%.

Nota 02 BO - DESPESAS

Sobre as despesas empenhadas, de acordo com o artigo nº 12 da Lei nº 4.320/64, a despesa será classificada conforme a categoria econômica como despesas correntes e despesas de capital. Verifica-se que 87,70% referem-se a despesas correntes (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e 12,30% a despesas de capital (Investimentos e Inversões Financeiras), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Execução %	AV%
Despesas Correntes	62.496.528.734,00	62.161.824.226,82	99,46	87,70
Despesas de Capital	9.374.875.525,00	8.715.919.553,15	92,97	12,30
Total das Despesas	72.185.313.029,00	70.877.743.779,97	98,19	100

Fonte: Siafi 2022 e 2021

A tabela a seguir demonstra a composição das despesas empenhadas pelo FNDE por grupo até o encerramento do trimestre:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EXECUÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	62.496.528.734,00	62.161.824.226,82	99,46
1 - Pessoal e Encargos Sociais	160.735.593,00	155.235.558,95	96,58
2 - Outras Despesas Correntes	62.335.793.141,00	62.006.588.667,87	99,47
DESPESAS DE CAPITAL	9.374.875.525,00	8.715.919.553,15	92,97
4 - Investimentos	3.345.578.357,00	3.311.016.721,86	98,97
5 - Inversões Financeiras	6.029.297.168,00	5.404.902.831,29	89,64
Total	72.185.313.029,00	70.877.743.779,97	98,19

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Entre as Despesas Correntes, o grupo com percentual de execução mais expressivo foi “Outras Despesas Correntes” com 99,47% do montante da dotação atualizada, seguido do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 96,58%.

Abaixo, elencamos as principais despesas correntes, por elemento de despesa, relativas aos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, conforme respectivas tabelas:

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS¹

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar*	62.067.668,17	62.067.668,17	100,00
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	65.203.202,73	65.203.202,73	100,00
13 - Obrigações Patronais***	14.182.204,00	14.182.204,00	100,00

*Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares Despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil* Despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de

Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Prólabore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente. * No âmbito da União, a Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso deverá ser paga como “Outras Despesas Correntes” no elemento 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

*** Obrigações Patronais Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES²

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %	AV%
41 - Contribuições*	41.814.326.512,03	41.812.638.862,30	100,00	67,08
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas**	16.743.767.826,17	16.743.767.826,17	100,00	26,86

*Contribuições Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

**Despesas orçamentárias decorrentes da transferência a órgãos e entidades públicos, inclusive de outras esferas de governo, ou a instituições privadas, de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Em análise vertical, dentro do grupo “Outras Despesas Correntes” os elementos de despesa que apresentaram percentuais mais expressivo foram “Contribuições”, com 100% de execução, e “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, com 100%.

Quanto às Despesas de Capital, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de “Investimentos”, com 98,97%, seguido do grupo “Inversões Financeiras”, o qual apresentou o percentual de execução equivalente a 89,64%.

INVESTIMENTOS³

Observa-se que dentro do grupo “Investimentos” o elemento de despesa que apresentou maior dotação atualizada foi “Auxílios”, que trata do repasse de recursos para atender ações como as do Plano de Ações Articuladas - PAR e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Demonstramos abaixo as principais despesas, por elemento de despesa, relativas ao grupo em questão:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
42 – Auxílios*	3.307.067.064,87	3.300.455.589,07	99,80
52 – Equipamentos e Material Permanente**	8.412.410,19	7.404.544,50	88,02

*Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Equipamentos e Material Permanente Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

INVERSÕES FINANCEIRAS⁴

Ainda dentro das Despesas de Capital, verifica-se que o grupo “Inversões Financeiras”, apresentou percentual de execução de 89,64%, referente às despesas empenhadas para aquisição de títulos do Tesouro Nacional pelo FIES.

Ressalta-se que dentro deste grupo, o elemento de despesa que apresentou percentual mais expressivo foi “Concessão de Empréstimos e Financiamentos” com 96,47% de execução.

Na tabela a seguir demonstramos a principal despesa, por elemento de despesa, relativa ao grupo “Inversões Financeiras”:

Elemento de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Execução %
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos*	5.595.092.219,00	5.397.506.277,00	96,47

*Despesas orçamentárias com a concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

FONTE: MTO EDIÇÃO 2020 – 9ª VERSÃO

Nota 03 BO - RECEITAS

No que tange às receitas, o artigo nº 11 da Lei nº 4.320/64 classifica a receita por categoria econômica como receitas correntes e receitas de capital, sendo que as Receitas Correntes representaram 88,83% da receita do FNDE, enquanto que as Receitas de Capital representaram 11,17%, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	REALIZAÇÃO %	AV%
RECEITAS CORRENTES	28.944.598.967,00	31.346.551.093,48	108,30	88,83
RECEITAS DE CAPITAL	3.379.913.133,00	3.941.901.866,04	116,63	11,17
SUBTOTAL DE RECEITAS	32.324.512.100,00	35.288.452.959,52	109,17	100

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Dentro das Receitas Correntes, a maior arrecadação foi referente a “Contribuições Sociais”, no valor de R\$ 27.291.661.038,66, cerca de 77% do total das receitas do FNDE. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios.

Outra Receita Corrente que merece menção é “Serviços e Atividades Financeiras”, que demonstrou arrecadação até o final do trimestre no valor de R\$ 2.323.171.179,22, cerca de 7% das receitas arrecadadas. É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

No que se refere às Receitas de Capital, sua maior arrecadação (R\$ 3.941.901.866,04) diz respeito a “Amortização de Empréstimos”, a qual compõe 100% de todas as receitas de capital. Essas receitas são oriundas da amortização de empréstimos concedidos a estudantes através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, agentes financeiros do FIES, e também da recompra de títulos públicos das entidades mantenedoras das instituições de ensino superior.

A tabela abaixo demonstra as receitas arrecadadas do FNDE:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES	31.346.551.093,48
Receitas de Contribuições	27.291.661.038,66
Contribuições Sociais	27.291.661.038,66
Receita Patrimonial	988.091.997,53
Valores Mobiliários	988.091.997,53
Receitas de Serviços	2.323.171.179,22
Serviços e Atividades Financeiras	2.323.171.179,22
Outras Receitas Correntes	743.626.878,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	348.680.038,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	394.946.814,52

RECEITAS DE CAPITAL	3.941.901.866,04
Amortização de Empréstimos	3.941.901.866,04
SUBTOTAL DE RECEITAS	35.288.452.959,52

Fonte: Siafi 2022 e 2021

De acordo com análise do Balanço Orçamentário, elencamos as receitas que apresentaram percentuais mais expressivos quanto à sua realização, conforme quadro abaixo:

Receitas	Realização%	AV%
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3835,23	0,99
Serviços e Atividades Financeiras	103,13	6,58
Valores Mobiliários	192,08	2,80
Amortização de Empréstimos	117,78	11,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	89,80	1,12
Contribuições Sociais	106,08	77,34

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que as receitas mais expressivas quanto à realização, são receitas correntes, com exceção da receita “Amortização de Empréstimos”, que faz parte das receitas de capital.

As receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” apresentaram um percentual bastante expressivo de 3835,23% na sua realização. O referido percentual é justificado, principalmente, pela ausência de previsão para as naturezas de receita 19220111 (restituição de convênios-primarias-principal), 19220112 (restituição de convênios-primarias-mul.jur) e 19220631 (restit. desp. primarias ex. anteriores-princ), tendo em vista que elas não são receitas próprias do FNDE e sim Fonte do Tesouro Nacional.

É importante esclarecer que a previsão atualizada foi realizada somente para as naturezas de receita 19229901 (outras restituições-principal) e 19229902 (outras restituições-multas e juros), onde foram previstos os valores de R\$ 9.042.444,00 e R\$ 49.068,00, sendo realizados até o fim do 4º trimestre de 2022 os valores de R\$ 927.901,76 e R\$ 22.892,64, respectivamente.

Quanto ao valor de R\$ 348.680.038,14, arrecadado até o final do trimestre, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário, observa-se que R\$ 347.729.243,74 (99,73%) são receitas do Tesouro Nacional, pertencendo ao FNDE somente o valor de R\$ 950.794,40 (0,27%).

A tabela a seguir demonstra a posição das receitas “Indenização, Restituições e Ressarcimentos” por natureza de receita:

Indenização, Restituições e Ressarcimentos			DEZ/2022			
Natureza Receita		Fonte	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%	AV%
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-PRINCIPAL	*Fonte Tesouro Nac.		345.330.385,42		
19220112	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-MUL.JUR.	*Fonte Tesouro Nac.		1.970.761,12		
19220631	RESTIT.DESP.PRIMARIAS EX.ANTERIORES-PRINC.	*Fonte Tesouro Nac.		428.097,20		
TOTAL				347.729.243,74		99,73
19229901	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	*Fonte FNDE	9.042.444,00	927.901,76	10,26	
19229902	OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS E JUROS	*Fonte FNDE	49.068,00	22.892,64	46,65	
TOTAL			9.091.512,00	950.794,40		0,27
TOTAL GERAL				348.680.038,14		100,00

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Com relação à realização da receita “Amortização de Empréstimos”, observa-se o percentual de 117,78%. Foi estimada arrecadação inicial no valor de R\$ 3.346.913.133,00, sendo arrecadado até o final do 4º trimestre o valor de R\$ 3.941.901.866,04, conforme tabela a seguir:

Amortização de Empréstimos		dez/22		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização
23110721	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DO FIES-PRINC.	1.846.913.133,00	2.380.497.940,65	128,89
23110731	AMORTIZ.FINANC.PROV.FUNDO GARANTIDOR-PRINC.	1.500.000.000,00	1.561.403.925,39	104,09
Total		3.346.913.133,00	3.941.901.866,04	117,78

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Cabe enfatizar que as receitas de “Amortização de Empréstimos” são oriundas da amortização de empréstimos concedidos a estudantes através da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, agentes financeiros do FIES, e também da recompra de títulos públicos das entidades mantenedoras das instituições de ensino superior.

No que tange à realização da receita “Serviços e Atividades Financeiras”, verificou-se o percentual de 103,13%. Foi estimada arrecadação inicial no valor de R\$ 2.252.677.055,00, sendo arrecadado até o final do 4º trimestre o valor de R\$ 2.323.171.179,22, cerca de 7% das receitas arrecadadas, conforme tabela a seguir:

Serviços e Atividades Financeiras		DEZ/2022		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
16410101	RETORNO DE OP.,JUR.E ENC.FINANCEIROS-PRINC.	2.252.677.055,00	2.323.171.179,22	103,13

Fonte: Siafi 2022 e 2021

É importante informar que a receita “Serviços e Atividades Financeiras” é decorrente de juros e encargos financeiros relacionados às operações do FIES.

Quanto à realização da receita “Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público”, vê-se que seu percentual foi de 89,80%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 439.806.112,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 394.946.814,52, conforme demonstrado a seguir:

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		DEZ/2022		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
19310401	PREMIOS PRESCRITOS CONCUR.PROGNOSTICOS-PRINC.	439.806.112,00	394.946.814,52	89,80

Fonte: Siafi 2022 e 2021

A respeito da realização da receita “Valores Mobiliários”, vê-se que seu percentual foi de 192,08%. Conforme demonstrado no balanço orçamentário e na tabela abaixo, foi estimada na previsão atualizada a arrecadação do valor de R\$ 514.424.804,00, com arrecadação realizada até o encerramento do trimestre no valor de R\$ 988.091.997,53. Ressalta-se que a referida receita é oriunda da remuneração de depósitos bancários (rendimentos de aplicações) e juros/multas de títulos de renda.

Valores Mobiliários		DEZ/2022		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização%
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-PRINCIPAL	513.099.911,00	986.846.482,60	192,33
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA-PRINCIPAL	1.324.893,00	1.245.514,93	94,01
Total		514.424.804,00	988.091.997,53	192,08

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Por fim, cabe mencionar a realização da receita “Contribuições Sociais”, a qual apresentou percentual de 106,08%, com valor de arrecadação de R\$ 27.291.661.038,66. Essa arrecadação é composta pelo Salário Educação que é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. O recurso serve de fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público, onde 1/3 é direcionado à União como receita vinculada ao FNDE, que faz o gerenciamento e transferência dos recursos aos estados e municípios. Cabe ressaltar que a referida arrecadação representou cerca de 77% das receitas do FNDE.

Contribuições Sociais		DEZ/2022		
Natureza Receita		Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Realização
12190411	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-PRINCIPAL	25.442.193.998,00	26.655.092.818,49	104,77
12190412	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-MUL.JUR.	95.704.317,00	130.537.317,45	136,40
12190413	CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO-DIV.ATIVA	124.380.179,00	342.161.013,46	275,09
12190414	CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-DIV.AT-MUL.JUR.	66.320.990,00	97.801.262,56	147,47
12190421	CONTRIB.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL-PRINC.		26.353.207,87	
12190422	CONTR.SOCIAL SALARIO-EDUCACAO-PARCEL.-MUL.JUR		39.715.418,83	
Total		25.728.599.484,00	27.291.661.038,66	106,08

Fonte: Siafi 2022 e 2021

A tabela a seguir demonstra a composição das principais receitas arrecadadas pelo FNDE, por valores monetários, até o final do trimestre:

Receita	Realização	AV%
Contribuições Sociais	27.291.661.038,66	77,34
Amortização de Empréstimos	3.941.901.866,04	11,17
Serviços e Atividades Financeiras	2.323.171.179,22	6,58

Fonte: Siafi 2022 e 2021

Nota 04 BO - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RESTOS A PAGAR

Conforme Art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Decreto nº 93.872/1986 traz a seguinte redação a respeito de Restos a Pagar:

Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

Nesse sentido, os Restos a Pagar não Processados/RPNP, referem-se às despesas que foram empenhadas no exercício corrente, no entanto, devido a diversos fatores como não entrega de bens ou serviços, não foram liquidadas até o encerramento do exercício.

Na execução de Restos a Pagar no âmbito do FNDE, observa-se que os valores liquidados até o final do trimestre (R\$ 7.676.920.707,35) a maior parte foi devidamente paga, faltando a liquidar, ao longo do exercício, os compromissos no valor de R\$ 6.311.567.852,95, os quais se referem a efetivação dos principais programas de políticas educacionais desta Autarquia.

A tabela a seguir demonstra a execução de Restos a Pagar por saldos:

U. O	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO
FNDE	9.700.442.856,93	6.389.189.321,85	2.109.356.552,83	7.676.920.707,35	7.668.707.773,00	6.311.567.852,95

Fonte: Tesouro Gerencial

A tabela a seguir apresenta a execução de Restos a Pagar por Fonte de Recursos:

Fonte Recursos	INSCRITOS	REINSCRITOS	CANCELADOS	LIQUIDADOS	PAGOS
00	425.219.719,75	1.641.969.769,61	968.763.654,79	452.424.540,42	452.424.540,42
08	314.484.602,20	482.695.164,10	213.514.354,73	314.083.946,51	314.083.946,51
13	2.770.035.752,09	2.346.866.972,19	613.105.971,51	2.744.324.627,36	2.743.598.827,36
29	3.434.793.074,02			3.398.413.956,55	3.398.413.956,55
36	65.147.979,35		538.741,37	62.227.574,14	62.227.574,14

42	557.131.830,42	317.865.132,86	19.121.046,37	174.816.412,59	174.811.642,84
44	588.468.162,73	144.319.126,31	64.900.163,35	79.081.821,86	79.081.821,86
48	201.777,42	782.641,44	782.641,44		
50	1.634.178,13	1.265.260,08	1.303.908,00	76.008,00	76.008,00
51	256.374,06		197.068,85	59.305,21	59.305,21
80	1.067.946.098,32	233.509.034,75	213.081.511,33	77.126.751,49	77.126.751,49
86	134.964.726,65		7.598.229,13	93.759.719,33	93.759.719,33
88	293.386.683,88	1.154.141.310,37	6.157.085,96	220.944.069,45	220.544.069,45
93	46.771.897,91	65.774.910,14	292.176,00	59.581.974,44	52.499.609,84
Total	9.700.442.856,93	6.389.189.321,85	2.109.356.552,83	7.676.920.707,35	7.668.707.773,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 05 BO - EXECUÇÃO DE RECURSOS RELACIONADOS À COVID/19

No que se refere à execução orçamentária de despesas com o enfrentamento da calamidade pública nacional (despesas com COVID-19), segue as informações conforme tabela abaixo:

Ação Governo	Resultado Primário Lei	Plano Orçamentário	PI	Natureza Despesa	DOTACAO ATUALIZADA	DESTAQUE CONCEDIDO	CREDITO DISPONIVEL	CREDITO INDISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA S PAGAS
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	SEM INFOR MACAO	333000	1,68	1,68	0,00		
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	SEM INFOR MACAO	339000	0,00	0,00			
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	SEM INFOR MACAO	443000	1,00	1,00	0,00		
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	SEM INFOR MACAO	449000	0,00	0,00			
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	GFB59B35S MN PC-LEI 14172- CONTRAT . DE SOLUCOE S DE CONECTI	333041	3.822.243.466,32	0,00	3.822.243.466,32	3.822.243.466,32	3.822.243.466,32
0055	ASSISTENCIA FINANCEIRA DA UNIAO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FE	1	PRIMARIO OBRIGATORIO	CV20	GFB59B35S MN PC-LEI 14172- AQUIL DE TERMINA IS PORTATE IS-EB	443042	3.180.950.453,00	0,00	3.180.950.453,00	3.180.950.453,00	3.180.950.453,00

Fonte: Tesouro Gerencial

3.5. BALANÇO FINANCEIRO/DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o artigo nº 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota 01 BF - INGRESSOS

Em análise ao Balanço Financeiro observa-se que os ingressos apresentaram aumento de 25,86%, ocasionado, principalmente, pelo acréscimo bastante significativo de 40,89% nas “Transferências Financeiras Recebidas”, o equivalente a R\$ 22.698.169.210,51, e pelo aumento importante de 45,21% no “Saldo do Exercício

Anterior”, no valor de R\$ 4.069.226.094,70. Cabe ressaltar que as receitas em questão representam cerca de 66% do total dos ingressos.

A tabela a seguir demonstra a evolução dos principais itens que compõem os ingressos:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	35.288.452.959,52	34.949.470.711,66	338.982.247,86	0,97	25,46
Transferências Financeiras Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	22.698.169.210,51	40,89	56,44
Recebimentos Extraorçamentários	12.012.283.550,52	10.646.390.014,69	1.365.893.535,83	12,83	8,67
Saldo do Exercício Anterior	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21	9,43
TOTAL	138.578.095.834,69	110.105.824.745,79	28.472.271.088,90	25,86	100,00

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

As “Receitas Orçamentárias” demonstraram aumento percentual de 0,97%, o equivalente a R\$ 338.982.247,86. Dentro deste grupo o item que demonstrou percentual mais significativo e que influenciou no seu acréscimo foi “Deduções da Receita Orçamentária”, que apresentou aumento percentual relevante de 63,23%, o equivalente a R\$ 924.873.955,73.

A tabela abaixo apresenta a evolução dos principais itens que compõem as Receitas Orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Receitas Orçamentárias	35.288.452.959,52	34.949.470.711,66	338.982.247,86	0,97
Ordinárias	-	-		
Vinculadas	32.900.787.870,97	33.486.679.578,84	-585.891.707,87	-1,75
Educação	10.486.875.422,21	9.348.483.496,31	1.138.391.925,90	12,18
Previdência Social (RPPS)	-	-		
Transferências Constitucionais e Legais	14.899.796.876,19	13.454.110.261,34	1.445.686.614,85	10,75
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	7.514.115.572,57	10.684.085.821,19	-3.169.970.248,62	-29,67
(-) Deduções da Receita Orçamentária	2.387.665.088,55	1.462.791.132,82	924.873.955,73	63,23

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Sobre as “Transferências Financeiras Recebidas”, observa-se aumento percentual expressivo de 40,89%, cerca de R\$ 22,69 bilhões, ocasionada principalmente, pelo aumento bastante expressivo de 173,06% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 12,41 bilhões. Cabe ressaltar que a alta neste item foi impulsionada principalmente, pelo acréscimo importante de 152,41% no subitem “Transferências Recebidas para Pagamento de RP”, o equivalente a R\$ 13.307.528.394,39.

Cabe ressaltar que o aumento das “Transferências Financeiras Recebidas”, também foi influenciado pelo acréscimo de 21,28% do item “Resultantes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 10,28 bilhões, impulsionado pelo aumento de 23,37% no subitem “Repasse Recebido”, o equivalente a R\$ 10.211.716.519,22.

A tabela abaixo apresenta a segregação dos componentes do grupo Transferências Financeiras Recebidas:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Recebidas	78.208.366.915,33	55.510.197.704,82	22.698.169.210,51	40,89
Resultantes da Execução Orçamentária	58.621.416.231,28	48.337.100.281,18	10.284.315.950,10	21,28
Repasse Recebido	53.904.603.210,02	43.692.886.690,80	10.211.716.519,22	23,37
Sub-repasse Recebido	4.716.813.021,26	4.644.213.590,38	72.599.430,88	1,56
Independentes da Execução Orçamentária	19.586.950.684,05	7.173.097.423,64	12.413.853.260,41	173,06
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	22.038.829.231,19	8.731.300.836,80	13.307.528.394,39	152,41
Demais Transferências Recebidas	2.116.973,59	1.666.440,82	450.532,77	27,04
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-2.453.995.520,73	-1.559.869.853,98	-894.125.666,75	57,32

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Com relação aos “Recebimentos Extraorçamentários”, verifica-se acréscimo de 12,83%, cerca de R\$ 1,36 bilhões, ocasionada principalmente, pelo aumento de 19% do subitem “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados”, cerca de R\$ 1,84 bilhões. A tabela abaixo demonstra a análise horizontal dos itens mais relevantes:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Recebimentos Extraorçamentários	12.012.283.550,52	10.646.390.014,69	1.365.893.535,83	12,83
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	73.581.572,84	13.028.006,49	60.553.566,35	464,80
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.543.246.663,15	9.700.442.856,93	1.842.803.806,22	19,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	388.542.283,22	932.907.866,92	-544.365.583,70	-58,35

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Sobre o grupo “Saldo do Exercício Anterior”, este apresentou aumento de 45,21%, tendo em vista o aumento de “Caixa e Equivalentes de Caixa”. É importante ressaltar que “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado Balanço Financeiro corresponde a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial” apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, o qual somado à “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, obtida através do confronto entre “Fluxo de Caixa das Atividades das Operações” e “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, também apresentados na DFC, resulta em “Caixa e Equivalentes de Caixa Final”, o qual indica o saldo para o exercício seguinte no quadro dos dispêndios no Balanço Financeiro.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Saldo do Exercício Anterior	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.068.992.409,32	8.999.766.314,62	4.069.226.094,70	45,21

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 02 BF - DISPÊNDIOS

No que tange aos dispêndios, pode-se observar que estes apresentaram acréscimo bastante relevante de 25,86%. Em análise horizontal ao Balanço Financeiro, constata-se que os itens que mais contribuíram para o referido aumento foram “Despesas Orçamentárias” e “Transferências Financeiras Concedidas”, com acréscimos de 28,22% e 56,11%, respectivamente.

A tabela a seguir apresenta os principais grupos em valores monetários, bem como a composição dentro dos Dispêndios:

DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	70.877.743.779,97	55.278.791.308,84	15.598.952.471,13	28,22	51,15
Transferências Financeiras Concedidas	52.708.994.207,61	33.763.442.386,56	18.945.551.821,05	56,11	38,04
Pagamentos Extraorçamentários	8.457.415.690,99	7.994.598.641,07	462.817.049,92	5,79	6,10
Saldo para o Exercício Seguinte	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	-6.535.050.253,20	-50,00	4,71
TOTAL	138.578.095.834,69	110.105.824.745,79	28.472.271.088,90	25,86	100,00

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Dentro do grupo “Despesas Orçamentárias”, o item que mais influenciou no seu acréscimo percentual expressivo de 28,22% foi “Vinculadas”, que demonstrou aumento significativo de 37%, o equivalente a R\$ 14.050.950.170,84. O referido aumento em “Vinculadas”, ocorreu principalmente devido ao acréscimo bastante importante do subitem “Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas”, o qual apresentou aumento percentual muito considerável de 117,85%, com importante saldo de R\$ 11.240.603.079,66, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Despesas Orçamentárias	70.877.743.779,97	55.278.791.308,84	15.598.952.471,13	28,22
Ordinárias	18.846.384.801,47	17.298.382.501,18	1.548.002.300,29	8,95
Vinculadas	52.031.358.978,50	37.980.408.807,66	14.050.950.170,84	37,00
Educação	10.661.234.646,40	10.523.191.356,55	138.043.289,85	1,31
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.711.070,00	27.761.712,00	-26.050.642,00	-93,84
Previdência Social (RPPS)	71.848.374,00	27.519.396,40	44.328.977,60	161,08
Dívida Pública	3.643.383.069,34	3.578.308.601,61	65.074.467,73	1,82

Transferências Constitucionais e Legais	16.874.220.694,00	14.285.269.696,00	2.588.950.998,00	18,12
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	20.778.961.124,76	9.538.358.045,10	11.240.603.079,66	117,85

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Sobre o grupo “Transferências Financeiras Concedidas”, observa-se aumento percentual bastante considerável de 56,11%, o equivalente a R\$ 18.945.551.821,05, impactado principalmente, pelo acréscimo bastante relevante de 68,50% do item “Independentes da Execução Orçamentária”, cerca de R\$ 19,45 bilhões, de acordo com o exposto a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Transferências Financeiras Concedidas	52.708.994.207,61	33.763.442.386,56	18.945.551.821,05	56,11
Resultantes da Execução Orçamentária	4.861.396.398,58	5.366.979.388,44	-505.582.989,86	-9,42
Repasso Concedido	144.187.997,43	719.765.870,83	-575.577.873,40	-79,97
Sub-repasso Concedido	4.716.813.021,26	4.644.213.590,38	72.599.430,88	1,56
Repasso Devolvido	395.379,89	2.999.927,23		
Independentes da Execução Orçamentária	47.847.597.809,03	28.396.462.998,12	19.451.134.810,91	68,50
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	13.235.289.635,94	1.492.857.767,86	11.742.431.868,08	786,57
Demais Transferências Concedidas	9.412.152.273,37	4.194.365.367,97	5.217.786.905,40	124,40
Movimento de Saldos Patrimoniais	25.200.155.899,72	22.709.239.862,29	2.490.916.037,43	10,97

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Com relação ao item “Pagamentos Extraorçamentários”, observa-se acréscimo de 5,79%, cerca de R\$ 462,81 milhões, influenciado pelo aumento percentual relevante de 18,29%, cerca de R\$ 1,18 bilhões, do item “Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados”.

Cabe acrescentar que os “Pagamentos Extraorçamentários” abrangem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos como garantia do cumprimento de contratos firmados, e os Restos a Pagar de exercícios anteriores. Ressalta-se ainda, que as referidas despesas não são consignadas na LOA do exercício corrente. Sendo assim, sua execução independe de autorização legislativa no exercício atual.

A seguir, a tabela demonstra os principais itens e sua composição dentro de “Pagamentos Extraorçamentários”:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Pagamentos Extraorçamentários	8.457.415.690,99	7.994.598.641,07	462.817.049,92	5,79
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	15.634.379,93	17.163.414,29	-1.529.034,36	-8,91
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	7.668.707.773,00	6.482.995.217,80	1.185.712.555,20	18,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	394.582.065,10	931.974.051,36	-537.391.986,26	-57,66
Outros Pagamentos Extraorçamentários	378.491.472,96	562.465.957,62	-183.974.484,66	-32,71
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		3.081,33		
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	378.491.472,96	562.465.957,62	-183.974.484,66	-32,71

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Nota 03 BF - RESULTADO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise ao Balanço Financeiro do 4º trimestre de 2022, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em cerca de R\$ 6,53 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência:

	2022	2021	AH %	SALDO
(+) INGRESSOS	138.578.095.834,69	110.105.824.745,79	25,86	28.472.271.088,90
(-) DISPÊNDIOS	132.044.153.678,57	97.036.832.336,47	36,08	35.007.321.342,10
(=) RESULTADO FINANCEIRO	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	-50,00	-6.535.050.253,20

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 4º trimestre de 2022 com o mesmo período de 2021, observa-se da tabela acima decréscimo de 50%, justificado pelo aumento bastante importante de 36,08% dos dispêndios, o que representa em valores monetários cerca de R\$ 35 bilhões.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da **Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento”, desta Autarquia, encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado no Balanço Patrimonial.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	SALDO	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	-6.535.050.253,20	-50,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.533.942.156,12	13.068.992.409,32	-6.535.050.253,20	-50,00

Fonte: SIAFI 2022 e 2021